

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

Essele - DF

OFÍCIO Nº 499/2020/ASPAR/GM

Brasília, 22 de setembro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **WEVERTON**
Segundo Suplente no exercício da Primeira-Secretaria
Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal

Assunto: **Requerimento de Informação nº 2109/2020, de autoria do Senador Marcos Rogério.**

Senhor Senador,

1. Reporto-me ao Ofício nº 648 (SF), de 2 de setembro de 2020, o qual encaminha o Requerimento de Informação nº 2109/2020, de autoria do Senador Marcos Rogério (DEM/RO), que requer informações sobre as autorizações concedidas para exploração de serviços de transporte de passageiros interestadual ou internacional, com base no Decreto do Presidente da República nº 10.157, de 4 de dezembro de 2019.

2. Preliminarmente, cumpre salientar que o Decreto nº 10.157, de 2019, que institui a Política Federal de Estímulo ao Transporte Rodoviário Coletivo Interestadual e Internacional de Passageiros, representa um marco legal de extrema relevância para o país, no sentido de que, a partir de suas disposições, objetiva-se, dentre outros desdobramentos, a possibilidade de existência de um mercado com livre concorrência, liberdade tarifária e garantia dos benefícios sociais relacionados ao serviço de transporte, promovendo-se a oferta de serviços livres e deixando as análises de riscos e oportunidades a critério dos competidores interessados em fornecer os serviços.

3. Diante do Requerimento apresentado pelo Senador Marcos Rogério, inicialmente destaco que o processo de análise das solicitações de autorização para exploração de serviços de transporte de passageiros interestadual ou internacional, realizado pela Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), encontra fundamento legal nas disposições da Resolução ANTT nº 4.770, de 2015, e da Deliberação nº 134, de 2018.

4. Em breve síntese, informo que o criterioso processo de análise é subdividido em duas etapas, quais sejam: a) a habilitação, cujos requisitos são estabelecidos pelos arts. 5º a 24 da Resolução ANTT nº 4.770, de 2015, e que se traduz na

comprovação de regularidade jurídica, financeira, fiscal, trabalhista e, por fim, a comprovação de qualificação técnico-profissional, a fim de que a empresa esteja apta a solicitar mercados; e b) autorização de mercado, cujos requisitos são estabelecidos pelo art. 25 da Resolução ANTT nº 4.770, de 2015 c/c e art. 4º da Deliberação nº 134, de 2018, que ocorre após a habilitação, e é a fase na qual são analisados requisitos de capacidade operacional para aprovação do pleito, correspondente à autorização de mercados.

5. Posto isso, destaco a seguir os dados quantitativos referentes às autorizações para exploração de serviços de transporte de passageiros interestadual ou internacional, no âmbito da ANTT.

6. Primeiramente, no que tange ao quantitativo de solicitações de autorização, com fundamento em dados apresentados pela ANTT, informo que, até o presente momento, foram catalogados 2.277 pedidos pleiteados de 19/01/2016 até a data de 15/04/2020. Todos tiveram sua análise iniciada a partir da publicação da Deliberação nº 955/2019:

Processos Convocados	2.277
Processos com Análise Concluída	1.548
Processos Deferidos	89
Processos Indeferidos/Arquivados	1.459

7. Por oportuno, registro que, desde o início de novembro de 2019, aquela Agência já recebeu mais de 680 (seiscentos e oitenta) processos de outorga de mercados, para exploração de serviços de transporte de passageiros interestadual ou internacional, com base no Decreto do Presidente da República nº 10.157, de 4 de dezembro de 2019, sendo que, destes, 89 (oitenta e nove) foram deferidos, o que corresponde a aproximadamente 13% de aprovação. Levando-se em conta o total de processos convocados, o índice de deferimento de autorizações é de aproximadamente 4%.

8. Em complemento, informo que os aludidos processos deferidos dizem respeito à 30 (trinta) empresas, sendo que, destas, 20 (vinte) já operavam no setor antes de novembro de 2019 e 10 (dez) são novas entrantes, ou seja, ingressaram no mercado após aquela data (ou pretendem fazê-lo).

9. Por oportuno, vale salientar também o quantitativo de mercados outorgados nos processos solicitados e nos deferidos. Os dados são os seguintes:

Mercados Solicitados	76.132
Mercados com Análise Concluída	28.088
Mercados Deferidos - TOTAL	4.226
Mercados Deferidos Inéditos	2.570
<u>Impacto Mercados Deferidos:</u>	
Municípios Abrangidos	504
Municípios que já possuíam Atendimento	460
Municípios Novos	44

10. Nesse sentido, considerando os mais de 4.200 (quatro mil e duzentos) mercados deferidos, constata-se que, destes, cerca de 2.570 (duas mil, quinhentas e setenta) das ligações representam novas conexões interestaduais, ou seja, são mercados que não eram operados por nenhuma empresa. Em outras palavras, de cada

são mercados que não eram operados por nenhuma empresa. Em outras palavras, de cada 10 (dez) ligações aprovadas pela Agência, 7 (sete) são novas ligações, que vão ligar cidades de estados distintos que não eram conectadas pela rede de atendimento de TRIP existente em 1º de novembro de 2019.

11. Destaco, também, que, atualmente, 504 municípios brasileiros são abrangidos por serviços de transporte de passageiros interestadual ou internacional autorizados. Destes, 44 (quarenta e quatro) municípios, que anteriormente à publicação do Decreto nº 10.157, de 2019, não eram atendidos, passaram a contar com conexões interestaduais de transporte de passageiros.

12. Entende-se, com base em todo o exposto, que os dados numéricos apresentados acima se traduzem em desenvolvimento social e econômico, integração nacional e atendimento ao princípio da modicidade tarifária e da universalização da prestação dos serviços de transporte. Em outras palavras, representa impacto positivo em relação à qualidade de vida de milhões de cidadãos brasileiros.

Informações complementares.

13. Anexas ao presente Ofício seguem as respostas pormenorizadas fornecidas pelas Secretarias finalísticas do Ministério e pela ANTT, nas quais estão inseridas as informações relativas às Empresas, os respectivos atos de deliberação, as datas de publicação dos aludidos atos, e, por fim, os mercados solicitados.

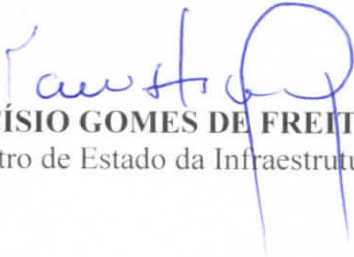
14. Em complemento, aproveito para informar que, em atendimento ao disposto no § 4 do art. 4º da Deliberação nº 955 de 22 de Outubro de 2019, a ANTT divulga, periodicamente, relatórios contendo os status de análise dos processos de pedidos de novos mercados no seguinte sítio eletrônico: <https://www.antt.gov.br/mercados-novos-relatorios-e-convocacoes>.

15. Por fim, reafirmo que a equipe técnica desta Pasta permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Anexos:

- I - OFÍCIO SEI Nº 16498/2020/ASPAR/GAB/DIR-ANTT (SEI nº 2770016);
- II - DESPACHO SUPAS - ASSESSORIA (SEI nº 2794446);
- III - DESPACHO Nº 4125864 (SEI nº 2810515).
- IV - Tabela Autorizações ANTT Atualizada PDF (SEI nº 2812456);
- V - Tabela Autorizações ANTT Atualizada EXCEL (SEI nº 2812453);

Atenciosamente,


TARCÍSIO GOMES DE FREITAS
 Ministro de Estado da Infraestrutura



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
GABINETE
ASSESSORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PARLAMENTAR

OFÍCIO SEI Nº 16498/2020/ASPAR/GAB/DIR-ANTT

Ao Senhor

MARCELLO DA COSTA VIEIRA

Secretário Nacional de Transportes Terrestres

Ministério da Infraestrutura

70.044-902 - Brasília/DF

Assunto: Requerimento de Informação nº 2109/2020, de autoria do Senador Marcos Rogério.

Referência: SEI nº 2750961 Processo nº 50000.030103/2020-24

Senhor Secretário,

1. Em atenção ao OFÍCIO Nº 1573/2020/SNTT, de 01 de setembro de 2020, o qual encaminha o Requerimento de Informação nº 2109/2020, de autoria do Senador Marcos Rogério, solicitando informações sobre as autorizações concedidas para exploração de serviços de transporte de passageiros interestadual ou internacional, encaminhamos o DESPACHO SUPAS - ASSESSORIA (Documento Sei 4034792), de 03/09/2020, em complemento ao DESPACHO SUPAS - ASSESSORIA (Documento Sei 4037821), de 01/09/2020, ambos emitidos pela Superintendência de Serviços de Transporte Rodoviário de Passageiros - SUPAS, que expressam o posicionamento técnico desta Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT.
2. Dessa forma, esta Agência se coloca à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

MARIA ALICE NASCIMENTO SOUZA

Chefe da Assessoria de Relações Parlamentares



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ALICE NASCIMENTO SOUZA, CARGO COMISSIONADO TÉCNICO**, em 08/09/2020, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4037547** e o código CRC **0F842432**.

St. de Clubes Esportivos Sul Trecho 3 Lote 10 - Telefone: - Ouvidoria ANTT: 166

CEP 70200-003 Brasília/DF - www.antt.gov.br



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS
SUPAS - ASSESSORIA

SUPAS - ASSESSORIA

DESPACHO

Processo nº: 50500.092153/2020-64

Destinatário: ASPAR

Assunto: Requerimento de Informação nº 2109/2020 - Senador Marcos Rogério

Data: 03/09/2020

1. Trata-se do OFÍCIO Nº 1573/2020/SNTT (4025477), encaminhado pelo MINFRA, por meio do qual encaminha o Requerimento de Informação nº 2109/2020, do Senador Marcos Rogério (4025492).
2. O Parlamentar justifica o pedido destacando que durante a Sessão Deliberativa Remota de 27/08/2020, na qual se discutiu o Projeto de Lei nº 3.819/2020, foi levantada a necessidade de informações sobre o assunto pela Senadora Kátia Abreu.
3. Sobre o assunto, informa-se que pedidos com esse mesmo objeto já foram apresentados por meio do protocolo 50500.090869/2020-27, pelo Ministério da Infraestrutura, e pelo protocolo 50500.090889/2020-06, apresentado pela Comissão de Serviços de Infraestrutura do Senado Federal.
4. Registra-se que ambos os processos já foram instruídos pela SUPAS com as informações requeridas e encaminhados à ASPAR, não havendo informações adicionais a serem prestadas por esta Superintendência.
5. Assim, não havendo providências a serem adotadas nos presentes autos, restituo à ASPAR.

Priscilla Nunes de Oliveira

Superintendente de Serviços de Transporte Rodoviário de Passageiros - Substituta



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILLA NUNES DE OLIVEIRA, Superintendente Substituto(a)**, em 03/09/2020, às 23:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4034792** e o código CRC **C443F7C2**.

Referência: Processo nº 50500.092153/2020-64

SEI nº 4034792

St. de Clubes Esportivos Sul Trecho 3 Lote 10 - Telefone Sede: 61 3410-1000 Ouvidoria ANTT:
166

CEP 70200-003 Brasília/DF - www.antt.gov.br



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS
GERÊNCIA OPERACIONAL DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS

Gerência Operacional de Transporte de Passageiros

DESPACHO Nº 4125864

Destinatário: SUPAS ASSESSORIA

Referência: Documento nº 50500.092153/2020-64

Interessada: MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

Assunto: Solicitação de subsídios para complementação de informações.

Data: 21/09/2020

Trata-se do Requerimento de Informação nº 2109/2020, de autoria do Senador Marcos Rogério (DEM/RO), que requer informações sobre as autorizações concedidas para exploração de serviços de transporte de passageiros interestadual ou internacional, com base no Decreto do Presidente da República nº 10.157, de 4 de dezembro de 2019.

Após envio das informações por meio do Despacho SUPAS ASSESSORIA (4037821), foi solicitada complementação conforme segue:

1) EXPLICITAR REQUISITOS E CRITÉRIOS AVALIADOS PELA ANTT QUANDO DA ANÁLISE DO PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO. (EXPLICAR SUCINTAMENTE O PROCESSO).

Inicialmente esclarecemos que esses requisitos são divididos em duas etapas, primeiro a habilitação, para que a empresa esteja apta a solicitar mercados, e após a habilitação são analisados requisitos de capacidade operacional para aprovação do pleito (autorização de mercados):

1.1 - HABILITAÇÃO

Requisitos estabelecidos pelos Artigos 5º a 24º da Resolução ANTT nº 4.770/2015.

Comprovação de Regularidade Jurídica, por meio dos seguintes documentos:

- I - prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;
- II - comprovante de identidade do(s) diretores ou sócios-gerentes da pessoa jurídica;
- III - certidão das Justiças Federal e Estadual dos diretores ou sócios-gerentes;
- IV - ato constitutivo;
- V - ata da assembleia;
- VI - documento de eleição da diretoria em exercício;
- VII - certidão negativa de falência ou recuperação judicial; e
- VIII - endereço de sua sede.

Comprovação de Regularidade financeira:

- I - ato constitutivo e suas alterações que comprove capital social; e
- II - balanço patrimonial e demonstração de resultado do exercício do último exercício social.

Comprovação de Regularidade fiscal:

- I - Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de débitos relativos aos créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União;

II - Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos com a Fazenda Estadual ou Distrital;

III - Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos com a Fazenda Municipal; e

IV - prova da inexistência de débitos inscritos na dívida ativa da ANTT.

Comprovação de Regularidade trabalhista:

I - certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, relativa à sede da pessoa jurídica; e

II - prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou de certidão positiva com efeito negativo.

Comprovação de Qualificação técnico-profissional:

A transportadora deverá indicar o responsável por sua gestão, com experiência mínima de 12 (doze) meses em gestão de transporte coletivo rodoviário de passageiros, mediante apresentação de:

I - Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, no caso de empregado;

II - certidão de tempo de serviço, no caso de instituição pública; ou

III - contrato social ou ata da assembleia referente à investidura no cargo, no caso do responsável pela gestão da transportadora ser dirigente da empresa.

IV - Atestado(s) emitido por ente público, em nome da transportadora, que comprove o volume de passageiro-quilômetro produzido em serviço coletivo de transporte rodoviário de passageiros outorgado por ato ou contrato administrativo.

Em caso de transportadoras consorciadas, as seguintes regras deverão ser observadas, sem prejuízo de outras existentes:

I - o ato constitutivo do consórcio deverá indicar a empresa líder, à qual deverão ser conferidos amplos poderes para representar as consorciadas, receber, dar quitação, responder administrativa e judicialmente, inclusive receber notificação, intimação e citação;

II - as integrantes do consórcio deverão ser pessoa jurídica;

III - os integrantes do consórcio deverão se responsabilizar solidariamente pelos atos praticados durante toda a execução dos serviços autorizados;

IV - no ato constitutivo do consórcio deverá constar que a empresa líder representará as demais consorciadas, devendo assumir obrigações em nome do consórcio;

V - a denominação do consórcio e o endereço onde funcionará deverão ser apresentados;

VI - a estrutura organizacional do consórcio deverá ser apresentada, identificando o dirigente, que atuará como interlocutor do consórcio com a ANTT; e

VII - a participação de cada consorciada deverá ser apresentada, definindo seus compromissos, obrigações e responsabilidades em relação à prestação dos serviços autorizados.

1.2 - AUTORIZAÇÃO DE MERCADOS

Requisitos estabelecidos pelo Artigos 25º da Resolução nº 4.770/2015 e Artigo 4º da Deliberação nº 134/2018:

I - os mercados que pretende atender;

II - relação das linhas pretendidas, contendo as seções e o itinerário;

III - frequência da linha, respeitada a frequência mínima estabelecida no Art. 33 desta Resolução;

IV - esquema operacional e quadro de horários da linha, observada a frequência proposta;

V - serviços e horários de viagem que atenderão a frequência mínima da linha, estabelecida no Art. 33 desta Resolução;

VI - frota necessária para prestação do serviço, observado o disposto no art. 4º da Lei nº 11.975, de 7 de julho de 2009;

VII - relação das garagens, pontos de apoio e pontos de parada;

VIII - relação dos terminais rodoviários;

IX - cadastro dos motoristas; e

X - relação das instalações para venda de bilhetes de passagem nos pontos de origem, destino e seções das ligações a serem atendidas.

XI - enquadramento no nível de implantação I do MONITRIIP (Sistema de Monitoramento do Transporte Interestadual e Internacional de Passageiros).

2) EXPOR A RELAÇÃO ENTRE O NÚMERO DE SOLICITAÇÕES DE AUTORIZAÇÃO, EFETUADAS PÓS DECRETO, E O NÚMERO DE AUTORIZAÇÕES DEFERIDAS.

Sobre o tema, até o presente momento foram catalogados 2.277 pedidos pleiteados de 19/01/2016 até a data de 15/04/2020. Todos tiveram sua análise iniciada por ordem da publicação da Deliberação nº 955/2019.

Dito isto, seguem os seguintes dados:

Processos Convocados	2.277
Processos com Análise Concluída	1.548
Processos Deferidos	89
Processos Indeferidos/Arquivados	1.459

3) EXPOR A QUANTIDADE DE MERCADOS/LINHAS NOVAS QUE PASSARAM A SER ATENDIDAS (OS MERCADOS QUE ANTERIORMENTE NÃO ERAM OPERADOS E PASSARAM A CONTAR COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PÓS DECRETO).

Mercados Solicitados	76.132
Mercados com Análise Concluída	28.088
Mercados Deferidos Total	4.226
Mercados Deferidos Inéditos	2.570
Impacto mercados deferidos:	
Municípios Abrangidos	504
Municípios que já possuíam Atendimento	460
Municípios Novos	44

4) EXPLICITAR, DENTRE AS EMPRESAS QUE TIVERAM AS AUTORIZAÇÕES DEFERIDAS PÓS DECRETO, AQUELAS QUE JÁ ATUAVAM NO MERCADO DE TRIIP E AQUELAS QUE FORAM NOVAS ENTRANTES.

CNPJ	EMPRESA	OPERADORA
05.233.521/0014-27	BRASIL SUL LINHAS RODOVIÁRIAS LTDA	Sim
10.788.677/0001-90	EMPRESA AUTO VIAÇÃO PROGRESSO S/A	Sim
16.624.611/0001-40	EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LIMITADA	Sim
81.159.857/0001-50	EMPRESA PRINCESA DO NORTE S/A	Sim
11.884.579/0001-19	EVT TRANSPORTES LTDA	Entrante
59.965.038/0001-41	EXPRESSO ITAMARATI S/A	Sim
76.544.501/0001-09	EXPRESSO SÃO BENTO LTDA.	Sim
91.873.372/0001-88	EXPRESSO SÃO JOSE LTDA	Sim
01.031.060/0001-34	EXPRESSO SATELITE NORTE LIMITADA	Sim
18.896.458/0001-36	FALONE TRANSPORTES E TURISMO EIRELI	Entrante
05.108.552/0001-31	GENIVALDO DE SOUZA OLIVEIRA ME (GVM TUR)*	Entrante
72.543.978/0001-00	GUERINO SEISCENTO TRANSPORTES S/A	Sim
06.044.464/0001-86	IRMÃOS MINGOTI & CIA LTDA	Entrante
26.760.933/0001-70	LLC TRANSPORTES LTDA	Entrante
05.423.509/0001-60	LOPES & OLIVEIRA TRANSPORTES E TURISMO LTDA	Sim
76.299.270/0001-07	NORDESTE TRANSPORTES LTDA	Sim
95.592.077/0001-04	PLANALTO TRANSPORTES LTDA.	Sim
25.634.551/0001-38	REAL EXPRESSO LTDA.	Sim
11.137.434/0001-54	TRANS ACREANA LTDA	Sim (Judicial)
59.163.162/0001-93	TRANSPORTES SANTA MARIA LTDA.	Entrante
72.951.635/0001-85	TRANSRÁPIDO SÃO FRANCISCO LTDA	Entrante
27.486.182/0001-09	VIAÇÃO ÁGUIA BRANCA S/A	Sim
33.698.981/0001-41	VIAÇÃO AMARELINHO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA*	Entrante
25.629.544/0001-48	VIAÇÃO ESTRELA LTDA	Entrante
78.586.674/0001-07	VIAÇÃO GARCIA LTDA	Sim
24.524.797/0001-94	VIAÇÃO MARLIM LTDA	Entrante
92.954.106/0001-42	VIAÇÃO OURO E PRATA S/A	Sim
32.285.454/0001-42	VIAÇÃO SALUTARIS E TURISMO S/A	Sim
52.771.516/0001-33	VIAÇÃO SANTA CRUZ LTDA	Sim
03.143.492/0001-62	VIACAO XAVANTE LTDA	Sim

Cabe destacar que os processos deferidos das empresas GENIVALDO DE SOUZA OLIVEIRA ME (GVM TUR) e VIAÇÃO AMARELINHO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA se encontram em revisão após novos fatos referente à regularidade do TAR no momento da solicitação do pleito.

Sendo estes os dados que consideramos pertinentes, encaminhamos o presente à ASSESSORIA SUPAS, para demais providências cabíveis.

Kartney Carvalho de Sousa
Coordenador de Dados e Informações
SUPAS/GEOPE

Anna Paola Alleone Luksevicius
Gerente Operacional de Transporte de Passageiros Substituta



Documento assinado eletronicamente por **KARTNEY CARVALHO DE SOUSA, Coordenador(a)**, em 21/09/2020, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANNA PAOLA ALLEONE LUKSEVICIUS, Gerente Substituto (a)**, em 21/09/2020, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4125864** e o código CRC **7CF1C018**.

Referência: Processo nº 50500.092153/2020-64

SEI nº 4125864

St. de Clubes Esportivos Sul Trecho 3 Lote 10 - Telefone Sede: 61 3410-1000 Ouvidoria ANTT: 166

CEP 70200-003 Brasília/DF - www.antt.gov.br

Autorizações Deferidas após publicação da Deliberação nº 955/2019 (30/10/2019)

	Protocolo	Data de Protocolo	Empresa	CNPJ	Ato	Data Publicação	Mercados
1	50500.0 08055/2 019-13	23/01/2019	IRMÃOS MINGOTI & CIA LTDA	06.044. 464/00 01-86	DELIBERAÇÃO Nº 187, DE 7 DE ABRIL DE 2020	08/04/2020	de: Santa Rosa (RS), Santo Ângelo (RS), Ijuí (RS), Cruz Alta (RS), Carazinho (RS), Passo Fundo (RS) e Erechim (RS) para: Itajaí (SC), Florianópolis (SC), Itapema (SC) e Balneário Camboriú (SC).
2	50545.0 14200/2 018-06	29/06/2018	EXPRESSO SÃO BENTO LTDA.	76.544. 501/00 01-09	DELIBERAÇÃO Nº 222, DE 28 DE ABRIL DE 2020	30/04/2020	Piên (PR) - São Bento do Sul (SC)
3	50500.3 73589/2 019-18	02/09/2019	NORDESTE TRANSPORTES LTDA	76.299. 270/00 01-07	DELIBERAÇÃO Nº 223, DE 28 DE ABRIL DE 2020	30/04/2020	I - De: Guaíra/PR, Umuarama/PR, Cruzeiro do Oeste/PR, Tapejara/PR e Cianorte/PR, para: São Paulo/SP, Piracicaba/SP, Rio Claro/SP, Limeira/SP, Americana/SP, Campinas/SP e Jundiaí/SP; II - De: Maringá/PR e Londrina/PR, para: Piracicaba/SP, Jundiaí/SP e São Paulo/SP.
4	50500.3 22049/2 019-76	08/05/2019	NORDESTE TRANSPORTES LTDA	76.299. 270/00 01-07	DELIBERAÇÃO Nº 224, DE 28 DE ABRIL DE 2020	30/04/2020	I - De: Florianópolis (SC), Itapema (SC), Balneário Camboriú (SC), Itajaí (SC), Blumenau (SC), Jaraguá do Sul (SC) e Joinville (SC), para: Campinas (SP), Castro (PR), Itararé (SP), Itapeva (SP), Itapetininga (SP), Sorocaba (SP), Itu (SP), Salto (SP) e Indaiatuba (SP); II - De: Curitiba (PR), para: Campinas (SP), Itararé (SP), Itapeva (SP), Itapetininga (SP), Sorocaba (SP), Itu (SP), Salto (SP) e Indaiatuba; e III - De: Ponta Grossa (PR) e Castro (PR) , para: Campinas (SP), Itu (SP), Salto (SP) e Indaiatuba (SP).
5	50500.0 24489/2 019-61	11/03/2019	NORDESTE TRANSPORTES LTDA	76.299. 270/00 01-07	DELIBERAÇÃO Nº 228, DE 28 DE ABRIL DE 2020	30/04/2020	I - De Porto Alegre/RS, Lajeado/RS, Passo Fundo/RS e Erechim/RS Para Porto União/SC, Canoinhas/SC, Mafra/SC, Fazenda Rio Grande/PR e Curitiba/PR; e II - De: Fazenda Rio Grande/PR e Curitiba/PR, para: Concórdia/SC, Porto União/SC, Canoinhas/SC e Mafra/SC.
6	50500.3 15332/2 019-41	22/04/2019	NORDESTE TRANSPORTES LTDA	76.299. 270/00 01-07	DELIBERAÇÃO Nº 240, DE 5 DE MAIO DE 2020	06/05/2020	I - de: Guarapuava/PR, Ponta Grossa/PR e Castro/PR, para: Campinas/SP, Indaiatuba/SP e Itu/SP.

7	50500.3 91236/2 019-08	09/10/2019	VIACAO XAVANTE LTDA	03.143. 492/00 01-62	DELIBERAÇÃO Nº 244, DE 5 DE MAIO DE 2020	06/05/2020	I - de: Goiânia/GO; para: Barra do Garças/MT; Pontal do Araguaia/MT; Água Boa/MT; Ribeirão Cascalheira/MT; Porto Alegre do Norte/MT; e, Confresa/MT; de: São Luis de Montes Belos/GO; para: Barra do Garças/MT e Pontal do Araguaia/MT; de: Iporá/GO; para: Barra do Garças/MT; Ribeirão Cascalheira/MT; Porto Alegre do Norte/MT; e, Confresa/MT. Art. 2º Determinar à Superintendência de Serviços de Transporte de Passageiros - SUPAS que analise os mercados requeridos: I - de: Goiânia/GO, para: Vila Rica/MT; Nova Xavantina - MT e, Cana Brava do Norte/MT; II - de: São Luis de Montes Belos/GO, para: Vila Rica/MT; Nova Xavantina/MT; Água Boa/MT; Ribeirão Cascalheira/MT; Cana Brava do Norte/MT; Porto Alegre do Norte/MT e, Confresa/MT; III - de: Iporá/GO, para: Vila Rica/MT; Pontal do Araguaia/MT; Nova Xavantina/MT; Água Boa/MT e, Cana Brava do Norte/MT; IV - de: Aragarças/GO, para: Vila Rica/MT; Barra do Garças/MT; Pontal do Araguaia/MT; Nova Xavantina/MT; Água Boa/MT; Ribeirão Cascalheira/MT; Cana Brava do Norte/MT; Porto Alegre do Norte/MT e Confresa/MT
8	50500.0 13988/2 019-22	01/02/2019	NORDESTE TRANSPORTES LTDA	76.299. 270/00 01-07	DELIBERAÇÃO Nº 245, DE 5 DE MAIO DE 2020	06/05/2020	I - de: Marechal Cândido Rondon/PR, Toledo/PR e Laranjeiras do Sul/PR, para: Sorocaba/SP.
9	50500.3 06878/2 019-10	01/04/2019	NORDESTE TRANSPORTES LTDA	76.299. 270/00 01-07	DELIBERAÇÃO Nº 246, DE 5 DE MAIO DE 2020	06/05/2020	I – de: Medianeira/PR, para: Jundiaí (SP); e II – de: Campo Mourão/PR, para: Jundiaí (SP).
10	50500.0 24492/2 019-84	26/02/2019	NORDESTE TRANSPORTES LTDA	76.299. 270/00 01-07	DELIBERAÇÃO Nº 247, DE 5 DE MAIO DE 2020	06/05/2020	I - de: Curitiba (PR) para: Jaraguá do Sul (SC), Blumenau (SC), Rio do Sul (SC), Lages (SC), Vacaria (RS), Caxias do Sul (RS) e Novo Hamburgo (RS); II - de: Joinville (SC), Jaraguá do Sul (SC) e Rio do Sul (SC), para: Vacaria (RS), Caxias do Sul (RS), Novo Hamburgo (RS) e Porto Alegre (RS); III - de: Blumenau (SC), para: Vacaria (RS), Caxias do Sul (RS) e Novo Hamburgo (RS).
11	50500.0 13989/2 019-77	12/02/2019	NORDESTE TRANSPORTES LTDA	76.299. 270/00 01-07	DELIBERAÇÃO Nº 248, DE 5 DE MAIO DE 2020	06/05/2020	I - de: Formosa do Oeste/PR, para: Rio Claro/SP, Limeira/SP, Americana/SP e Campinas/SP.
12	50500.3 06882/2 019-70	01/04/2019	NORDESTE TRANSPORTES LTDA	76.299. 270/00 01-07	DELIBERAÇÃO Nº 253, DE 5 DE	07/05/2020	I - de: Foz do Iguaçu (PR), Cascavel (PR), Maringá (PR) e Londrina (PR), para Jundiaí (SP) e São Paulo (SP); e

					MAIO DE 2020		II - de: Medianeira (PR) e Campo Mourão (PR), para São Paulo (SP).
13	50500.0 17162/2 019-32	15/02/2019	EMPRESA PRINCESA DO NORTE S/A	81.159. 857/00 01-50	DELIBERAÇ ÃO Nº 331, DE 17 DE JULHO DE 2020	21/07/2020	I - De: Limeira/SP, Para: Itajaí/SC; e II - De: Americana/SP, Para: Itajaí/SC, Joinville/SC, Balneário Camboriú/SC, Itapema/SC e Florianópolis/SC.
14	50515.0 17424/2 017-38	18/04/2017	TRANSRÁPIDO SÃO FRANCISCO LTDA	72.951. 635/00 01-85	DELIBERAÇ ÃO Nº 332, DE 17 DE JULHO DE 2020	21/07/2020	Iturama /MG - Cardoso/SP e Iturama/MG - Mira Estrela/SP
15	50500.3 02603/2 019-07	14/03/2019	IRMÃOS MINGOTI & CIA LTDA	06.044. 464/00 01-86	DELIBERAÇ ÃO Nº 342, DE 24 DE JULHO DE 2020	28/07/2020	de: Uruguaiana/RS, São Borja/RS, São Luis Gonzaga/RS, Santo Ângelo/RS, Ijuí/RS, Carazinho/RS, Passo Fundo/RS e Erechim/RS, para: São Paulo/SP, União da Vitória/PR e Curitiba/PR
16	50500.0 03344/2 020-60	10/01/2020	GUERINO SEISCENTO TRANSPORTES S/A	72.543. 978/00 01-00	DELIBERAÇ ÃO Nº 349, DE 31 DE JULHO DE 2020	04/08/2020	I - De: Bastos/SP, Para: Curitiba/PR, Imbaú/PR e Ponta Grossa/PR; II - De: Bela Vista do Paraíso/PR, Para: Araçatuba/SP; Bastos/SP, Birigui/SP, Martinópolis/SP, Osvaldo Cruz/SP, Parapuã/SP, Penápolis/SP, Santópolis do Aguapeí/SP e Rinópolis/SP; III - De: Curitiba/PR, Para: Araçatuba/SP; Bastos/SP, Birigui/SP, Martinópolis/SP, Presidente Prudente/SP, Rancharia/SP, Santópolis do Aguapeí/SP e Rinópolis/SP; IV - De: Florestópolis/PR, Para: Birigui/SP, Parapuã/SP, Penápolis/SP, Santópolis do Aguapeí/SP e Rinópolis/SP; V - De: Londrina/PR, Para: Araçatuba/SP; Bastos/SP, Birigui/SP, Martinópolis/SP, Osvaldo Cruz/SP, Parapuã/SP, Penápolis/SP, Presidente Prudente/SP, Rinópolis/SP e Santópolis do Aguapeí/SP; VI - De: Osvaldo Cruz/SP e Parapuã/SP, Para: Curitiba/PR, Imbaú/PR e Ponta Grossa/PR; VII - De: Ponta Grossa/PR, Para: Araçatuba/SP, Birigui/SP, Martinópolis/SP, Penápolis/SP, Presidente Prudente/SP, Rinópolis/SP e Santópolis do Aguapeí/SP; VIII - De: Porecatu/PR, Para: Osvaldo Cruz/SP, Parapuã/SP, Penápolis/SP, Presidente Prudente/SP, Rinópolis/SP, Birigui/SP, Araçatuba/SP e Santópolis do Aguapeí/SP; IX - De: Presidente Prudente/SP, Para: Imbaú/PR;
17	50500.0 17166/2 019-11	11/02/2019	EMPRESA PRINCESA DO NORTE S/A	81.159. 857/00 01-50	DELIBERAÇ ÃO Nº 350, DE 31 DE	04/08/2020	I - De: Uberaba/MG e Bauru/SP, Para: Itajaí/SC.

					JULHO DE 2020		
18	50500.0 07765/2 017-64	13/01/2017	TRANSPORTES SANTA MARIA LTDA.	59.163. 162/00 01-93	DELIBERAÇÃO Nº 363, DE 7 DE AGOSTO DE 2020	11/08/2020	Belo Horizonte/MG, Contagem/MG e Betim/MG, para São Bernardo do Campo/SP, Bragança Paulista/SP, Atibaia/SP, Guarulhos/SP, São Caetano do Sul/SP, Santo André/SP
19	50500.0 19663/2 019-53	15/02/2019	EXPRESSO ITAMARATI S/A	59.965. 038/00 01-41	DELIBERAÇÃO Nº 364, DE 7 DE AGOSTO DE 2020	11/08/2020	I - De: Alto Araguaia/MT e Cassilândia/MS, Para: Catanduva/SP; II - De: Alto Taquari/MT, Costa Rica/MS, Chapadão do Sul/MS, Para: São Carlos/SP e Catanduva/SP; III - De: Paranaíba/MS e Aparecida do Taboado/MS, Para: Jundiá/SP, Limeira/SP, Rio Claro/SP, Araraquara/SP e Catanduva/SP.
20	50500.3 54543/2 019-08	18/07/2019	PLANALTO TRANSPORTES LTDA.	95.592. 077/00 01-04	DELIBERAÇÃO Nº 376, DE 14 DE AGOSTO DE 2020	18/08/2020	I - De: Anápolis/GO, Para: Aliança do Tocantins/TO, Alvorada/TO, Porto Nacional/TO, Gurupi/TO, Maringá/PR, Presidente Prudente/SP e São Jose do Rio Preto/SP; II - De: Assis Chateaubriand/PR, Para: Alvorada/TO, Itumbiara/GO, Porangatu/GO, Presidente Prudente/SP, Chapecó/SC, Cruz Alta/RS, Frederico Westphalen/RS, Irai/RS, Julio de Castilhos/RS, Palmeira das Missões/RS, Palmitos/SC, Panambi/RS, Santa Maria/RS, São Carlos/SC, São Jose do Rio Preto/SP, Xanxerê/SC e Xaxim/SC; III - De: Alvorada/TO, Para: Xanxerê/SC e Xaxim/SC; IV - De: Cascavel/PR, Para: Alvorada/TO, Chapecó/SC, Cruz Alta/RS, Frederico Westphalen/RS, Itumbiara/GO, Julio de Castilhos/RS, Palmeira das Missões/RS, Palmitos/SC, Panambi/RS, Presidente Prudente/SP, Santa Maria/RS, Xanxerê/SC, Goiânia/GO, Irai/RS, São Carlos/SC, São Jose do Rio Preto/SP e Xaxim/SC; V - Chapecó/SC, Para: Alvorada/TO, Cianorte/PR, Cruz Alta/RS, Frederico Westphalen/RS, Irai/RS, Julio de Castilhos/RS, Palmeira das Missões/RS, Panambi/RS, Porangatu/GO, Santa Maria/RS, Toledo/PR, Umuarama/PR, Maringá/PR; VI - De: Cruz Alta/RS, Para: Pato Branco/PR, Porangatu/GO, São Carlos/SC, Xanxerê/SC, Xaxim/SC, Francisco Beltrão/PR, Palmitos/SC, Realeza/PR, Toledo/PR e Alvorada/TO; VII - De: Francisco Beltrão/PR, Para: Julio de Castilhos/RS, Palmeira das Missões/RS, Panambi/RS, Santa Maria/RS, Frederico Westphalen/RS e Irai/RS; VIII - De: Goiânia/GO, Para: Aliança do Tocantins/TO, Alvorada/TO, Maringá/PR, Palmas/TO, Porto Nacional/TO, São Jose do Rio Preto/SP, Gurupi/TO e Presidente Prudente/SP; IX - De: Irai/RS, Para: Alvorada/TO, Porangatu/GO, Realeza/PR, Toledo/PR, Pato Branco/PR, Xanxerê/SC e Xaxim/SC; X - De: Itumbiara/GO, Para: Cianorte/PR, São Jose do Rio Preto/SP, Maringá/PR, Presidente Prudente/SP, Toledo/PR e Umuarama/PR; XI - De: Cianorte/PR, Para: Alvorada/TO, Porangatu/GO, Palmitos/SC, Presidente Prudente/SP, São Carlos/SC, São Jose do Rio Preto/SP, Xanxerê/SC e Xaxim/SC; XII - De: Frederico Westphalen/RS, Para: Alvorada/TO, Porangatu/GO, Toledo/PR, Pato Branco/PR, Realeza/PR, Xanxerê/SC e Xaxim/SC; XIII - De: Julio de Castilhos/RS, Para: Alvorada/TO, Palmitos/SC, Pato Branco/PR, Porangatu/GO,

							São Carlos/SC, Xanxerê/SC, Xaxim/SC, Realeza/PR e Toledo/PR; XIV - De: Maringá/PR, Para: Alvorada/TO, Palmitos/SC, Porangatu/GO, Presidente Prudente/SP, São Carlos/SC, São Jose do Rio Preto/SP, Xanxerê/SC e Xaxim/SC; XV - De: Palmas/TO, Para: Porangatu/GO, Uruaçu/GO e Realeza/PR; XVI - De: Palmeira das Missões/RS, Para: Alvorada/TO, Pato Branco/PR, Porangatu/GO, São Carlos/SC, Xanxerê/SC, Xaxim/SC, Palmitos/SC, Realeza/PR e Toledo/PR; XVII - De: Palmitos/SC, Para: Alvorada/TO, Porangatu/GO, Toledo/PR, Umuarama/PR, Panambi/RS e Santa Maria/RS; XVIII - De: Panambi/RS, Para: Alvorada/TO, Pato Branco/PR, Porangatu/GO, São Carlos/SC, Xanxerê/SC, Xaxim/SC, Realeza/PR e Toledo/PR; XIX - De: Porangatu/GO, Para: Alvorada/TO, Aliança do Tocantins/TO, Brejinho de Nazaré/TO, Gurupi/TO, Porto Nacional/TO, Xanxerê/SC e Xaxim/SC; XX - De: São Carlos/SC, Para: Alvorada/TO, Santa Maria/RS, Porangatu/GO, Toledo/PR e Umuarama/PR; XXI - De: São Jose do Rio Preto/SP, Para: Alvorada/TO, Porangatu/GO, Toledo/PR, Umuarama/PR; XXII - De: Toledo/PR, Para: Alvorada/TO, Porangatu/GO, Presidente Prudente/SP, Santa Maria/RS, Xanxerê/SC e Xaxim/SC; XXIII - De: Umuarama/PR, Para: Alvorada/TO, Presidente Prudente/SP, Porangatu/GO, Xanxerê/SC e Xaxim/SC; XXIV - De: Uruaçu/GO, Para: Alvorada/TO, Aliança do Tocantins/TO, Brejinho de Nazaré/TO, Gurupi/TO e Porto Nacional/TO; XXV - De: Santa Maria/RS, Para: Alvorada/TO, Porangatu/GO, Pato Branco/PR, Realeza/PR, Xanxerê/SC e Xaxim/SC
21	50500.0 12995/2 019-15	30/01/2019	EXPRESSO SÃO JOSE LTDA	91.873. 372/00 01-88	DELIBERAÇÃO Nº 377, DE 14 DE AGOSTO DE 2020	18/08/2020	I - De: Garopaba/SC, Para: Porto Alegre/RS e Torres/RS.
22	50500.0 03346/2 020-59	10/01/2020	GUERINO SEISCENTO TRANSPORTES S/A	72.543. 978/00 01-00	DELIBERAÇÃO Nº 378, DE 14 DE AGOSTO DE 2020	18/08/2020	I - De: Assis/SP e Tupã/SP, Para: Londrina/PR, Porecatu/PR e Sertanópolis/PR; II - De: Curitiba/PR e Imbaú/PR, Para: Assis/SP, Paraguaçu Paulista/SP, Tupã/SP e Quatá/SP; III - De: Paraguaçu Paulista/SP, Para: Londrina/PR, Sertanópolis/PR e Porecatu/PR; IV - De: Penápolis/SP, Para: Curitiba/PR, Londrina/PR, Ponta Grossa/PR, Sertanópolis/PR e Porecatu/PR; V - De: Ponta Grossa/PR, Para: Assis/SP, Paraguaçu Paulista/SP e Tupã/SP; e VI - De: Quatá/SP, Para: Londrina/PR, Ponta Grossa/PR, Sertanópolis/PR e Porecatu/PR.
23	50500.0 11651/2 020-14	05/02/2020	EXPRESSO SATELITE NORTE LIMITADA	01.031. 060/00 01-34	PORTARIA Nº 260 DE 26 DE MAIO DE 2020	18/06/2020	I – De: GOIÂNIA (GO) para: PALMAS (TO), GURUPI (TO) e PORTO NACIONAL (TO).

24	50500.0 11656/2 020-47	05/02/2020	EXPRESSO SATELITE NORTE LIMITADA	01.031. 060/00 01-34	PORTARIA Nº 340 DE 16 DE JUNHO DE 2020	02/07/2020	I – De: GOIÂNIA (GO), ANÁPOLIS (GO), JARAGUÁ (GO), URUAÇU (GO) e PORANGATU (GO) Para: GURUPI (TO), PARAÍSO DO TOCANTINS (TO), MIRANORTE (TO), GUARAÍ (TO), COLINAS DO TOCANTINS (TO), ARAGUAÍNA (TO), ESTREITO (MA), PORTO FRANCO (MA), IMPERATRIZ (MA), AÇAILÂNDIA (MA), BURITICUPU (MA), SANTA LUZIA (MA), SANTA INÉS (MA), VITORIA DO MEARIM (MA), ARARI (MA), MIRANDA DO NORTE (MA), ITAPECURU MIRIM (MA), SANTA RITA (MA) e SÃO LUIS (MA); II – De: GURUPI (TO), PARAÍSO DO TOCANTINS (TO), MIRANORTE (TO), GUARAÍ (TO), COLINAS DO TOCANTINS (TO) E ARAGUAÍNA (TO) Para: ESTREITO (MA), PORTO FRANCO (MA), IMPERATRIZ (MA), AÇAILÂNDIA (MA), BURITICUPU (MA), SANTA LUZIA (MA), SANTA INÉS (MA), VITORIA DO MEARIM (MA), ARARI (MA), MIRANDA DO NORTE (MA), ITAPECURU MIRIM (MA), SANTA RITA (MA) e SÃO LUIS (MA);
25	50500.0 09684/2 020-02	29/01/2020	EXPRESSO SATELITE NORTE LIMITADA	01.031. 060/00 01-34	PORTARIA Nº 341 DE 16 DE JUNHO DE 2020	02/07/2020	I – De: BRASÍLIA (DF) Para: GOIÂNIA (GO), ANÁPOLIS (GO), ABADIÂNIA (GO) e ALEXÂNIA (GO);
26	50500.0 16209/2 019-41	08/02/2019	FALONE TRANSPORTES E TURISMO EIRELI	18.896. 458/00 01-36	PORTARIA Nº 445, DE 22 DE JULHO DE 2020	30/07/2020	I - De: ARAGUAÍNA (TO), GUARAÍ (TO) e GURUPI (TO) Para: BALSAS (MA), GOIÂNIA (GO)
27	50500.0 15841/2 020-19	17/02/2020	VIAÇÃO XAVANTE LTDA.	03.143. 492/00 01-62	PORTARIA Nº 448, DE 23 DE JULHO DE 2020	30/07/2020	I - De: RONDONÓPOLIS (MT) Para: GOIÂNIA (GO), ARAGARÇAS (GO) e SÃO LUIS DE MONTES BELOS (GO); II - De: POXORÉU (MT) Para: ARAGARÇAS (GO), IPORÁ (GO) e GOIÂNIA (GO); III - De: PRIMAVERA DO LESTE (MT) Para: ARAGARÇAS (GO), IPORÁ (GO), SÃO LUIS DE MONTES BELOS (GO) e GOIÂNIA (GO); e IV - De: GENERAL CARNEIRO (MT) Para: GOIÂNIA (GO)
28	50500.0 05108/2 020-88	16/01/2020	GUERINO SEISCENTO TRANSPORTES S.A	72.543. 978/00 01-00	PORTARIA Nº 449, DE 23 DE JULHO DE 2020	30/07/2020	I- De: CAMPO GRANDE/MS para: SÃO PAULO/SP, PAULICEIA/SP, PANORAMA/SP, TUPI PAULISTA/SP, DRACENA/SP, JUNQUEIRÓPOLIS/SP, PACAEMBU/SP, ADAMANTINA/SP, LUCÉLIA/SP, OSVALDO CRUZ/SP, PARAPUÃ/SP, BASTOS/SP, TUPA/SP, POMPEIA/SP, MARÍLIA/SP, BAURU/SP, ARARAQUARA/SP, SÃO CARLOS/SP, RIO CLARO/SP, LIMEIRA/SP, AMERICANA/SP, CAMPINAS/SP e JUNDIAÍ/SP; II- De: RIBAS DO RIO PARDO/MS, ÁGUA CLARA/MS, TRÊS LAGOAS/MS e BRASILÂNDIA/MS para: PAULICEIA/SP, PANORAMA/SP, TUPI PAULISTA/SP, DRACENA/SP, JUNQUEIRÓPOLIS/SP, PACAEMBU/SP, ADAMANTINA/SP, LUCÉLIA/SP, OSVALDO CRUZ/SP, PARAPUÃ/SP, BASTOS/SP, TUPA/SP, POMPEIA/SP, MARÍLIA/SP, GARÇA/SP, BAURU/SP,

							JAU/SP, ARARAQUARA/SP, SÃO CARLOS/SP, RIO CLARO/SP, LIMEIRA/SP, AMERICANA/SP, CAMPINAS/SP JUNDIAÍ/SP e SÃO PAULO/SP;
29	50500.0 08491/2 020-26	27/01/2020	VIAÇÃO AMARELINHO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA	33.698. 981/00 01-41	PORTARIA Nº 450, DE 23 DE JULHO DE 2020	05/08/2020	I – De: São Paulo (SP), Campinas (SP), São Carlos (SP), Araraquara (SP), Catanduva (SP) e São José do Rio Preto (SP) para: Ituiutaba (MG) e Planura (MG). II – De: São Paulo (SP), Jundiaí (SP), Campinas (SP), Pirassununga (SP), Ribeirão Preto (SP), Bebedouro (SP), Olímpia (SP) e Barretos (SP) para: Ituiutaba (MG) e Planura (MG). III – De: São Paulo (SP), Sorocaba (SP), Pilar do Sul (SP), São Miguel Arcanjo (SP), Itapetininga (SP), Botucatu (SP), Bauru (SP), Araçatuba (SP) e São José do Rio Preto (SP) para: Planura (MG) e Ituiutaba (MG).
30	50500.0 11987/2 020-87	06/02/2020	EXPRESSO SATELITE NORTE LIMITADA	01.031. 060/00 01-34	PORTARIA Nº 451, DE 22 DE JULHO DE 2020	26/08/2020	I - De Palmas (TO), Paraíso do Tocantins (TO), Divinópolis do Tocantins (TO), Marianópolis do Tocantins (TO) e Caseara (TO) para: Vila Rica (MT) e Santana do Araguaia (PA); II - De Vila Rica (MT) para: Santana do Araguaia (PA).
31	50500.0 11648/2 020-09	05/02/2020	EXPRESSO SATELITE NORTE LIMITADA	01.031. 060/00 01-34	PORTARIA Nº 456 DE 22 DE JULHO DE 2020	05/08/2020	I – De Goiânia (GO), Anápolis (GO), Uruaçu (GO) e Porangatu (GO) para: Gurupi (TO), Paraíso do Tocantins (TO), Miranorte (TO), Guaraí (TO), Colmeia (TO), Pequizeiro (TO), Couto de Magalhães (TO), Conceição do Araguaia (PA), Redenção (PA), Rio Maria (PA), Xinguara (PA), Sapucaia (PA), Canaã dos Carajás (PA) e Parauapebas (PA); II - De Gurupi (TO), Paraíso do Tocantins (TO), Miranorte (TO) e Guaraí (TO) para: Conceição do Araguaia (PA), Redenção (PA), Rio Maria (PA), Xinguara (PA), Sapucaia (PA), Canaã dos Carajás (PA) e Parauapebas (PA).
32	50500.4 24401/2 019-15	12/12/2019	EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LIMITADA	16.624. 611/00 01-40	PORTARIA Nº 460, DE 27 DE JULHO DE 2020	05/08/2020	I – De: ITUMBIARA (GO) Para: CUIABÁ (MT) e RONDONÓPOLIS (MT); e, II – De: ARAXÁ (MG) Para: SANTA RITA DO ARAGUAIA (GO), MINEIROS (GO), JATAI (GO), RIO VERDE (GO) e ITUMBIARA (GO).
33	50500.4 02999/2 019-83	01/11/2019	REAL EXPRESSO LTDA.	25.634. 551/00 01-38	PORTARIA Nº 461, DE 27 DE JULHO DE 2020	05/08/2020	I - De: CALDAS NOVAS/GO e GOIÂNIA/GO Para: ARAGUARI/MG, CAMPINAS/SP, RIBEIRÃO PRETO/SP, SANTOS/SP, SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP, SÃO PAULO/SP, UBERABA/MG e UBERLÂNDIA/MG. II - De: UBERABA/MG Para: CAMPINAS/SP e SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP. III - De: UBERLÂNDIA/MG Para: CAMPINAS/SP, SANTOS/SP, SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP e SÃO PAULO/SP.

34	50500.3 00387/2 019-57	13/03/2019	LOPES & OLIVEIRA TRANSPORTES E TURISMO LTDA	05.423. 509/00 01-60	PORTARIA Nº 462, DE 5 DE AGOSTO DE 2020	20/08/2020	I- De: ÁGUA BOA/MT para: ABELARDO LUZ/SC, ANDRADINA/SP, APARECIDA DO TABOADO/MS, CAMPO MOURÃO/PR, CAPITÃO LEONIDAS MARQUES/PR, CARAZINHO/RS, CONCÓRDIA/SC, ERECHIM/RS, FAXINAL DOS GUEDES/SC, FRANCISCO BELTRÃO/PR, GETÚLIO VARGAS/RS, ILHA SOLTEIRA/SP, MARINGÁ/PR, PASSO FUNDO/RS, PATO BRANCO/PR, PRESIDENTE PRUDENTE/SP, TUPI PAULISTA/SP, UBIRATÃ/PR e XANXERÊ/SC;II- De: BARRA DO GARÇAS/MT para: ABELARDO LUZ/SC, ANDRADINA/SP, APARECIDA DO TABOADO/MS, CAMPO MOURÃO/PR, CAPITÃO LEONIDAS MARQUES/PR, CARAZINHO/RS, CONCÓRDIA/SC, ERECHIM/RS, FAXINAL DOS GUEDES/SC, FRANCISCO BELTRÃO/PR, GETÚLIO VARGAS/RS, ILHA SOLTEIRA/SP, MARINGÁ/PR, PASSO FUNDO/RS, PATO BRANCO/PR, PRESIDENTE PRUDENTE/SP, TUPI PAULISTA/SP e XANXERÊ/SC;III- De: CAÇU/GO e CANARANA/MT e NOVA XAVANTINA/MT para: ABELARDO LUZ/SC, ANDRADINA/SP, APARECIDA DO TABOADO/MS, CAMPO MOURÃO/PR, CAPITÃO LEONIDAS MARQUES/PR, CARAZINHO/RS, CASCAVEL/PR, CONCÓRDIA/SC, ERECHIM/RS, FAXINAL DOS GUEDES/SC, FRANCISCO BELTRÃO/PR, GETÚLIO VARGAS/RS, MARINGÁ/PR, PASSO FUNDO/RS, PATO BRANCO/PR, PRESIDENTE PRUDENTE/SP, REALEZA/PR. TUPI PAULISTA/SP e XANXERÊ/SC;IV- De: CASCAVEL/PR e REALEZA/PR para: ÁGUA BOA/MT, BARRA DO GARÇAS/MT, CANARANA/MT e NOVA XAVANTINA/MT;V- De: ITAJÁ/GO para: ABELARDO LUZ/SC, ANDRADINA/SP, APARECIDA DO TABOADO/MS, CAMPO MOURÃO/PR, CAPITÃO LEONIDAS MARQUES/PR, CARAZINHO/RS, CASCAVEL/PR, CONCÓRDIA/SC, ERECHIM/RS, FAXINAL DOS GUEDES/SC, FRANCISCO BELTRÃO/PR, GETÚLIO VARGAS/RS, MARINGÁ/PR, PASSO FUNDO/RS, PATO BRANCO/PR, PRESIDENTE PRUDENTE/SP, REALEZA/PR, TUPI PAULISTA/SP e XANXERÊ/SC.VI- De: JATAÍ/GO para: ABELARDO LUZ/SC, ANDRADINA/SP, APARECIDA DO TABOADO/MS, CAMPO MOURÃO/PR, CAPITÃO LEONIDAS MARQUES/PR, CARAZINHO/RS, CASCAVEL/PR, CONCÓRDIA/SC, ERECHIM/RS, FAXINAL DOS GUEDES/SC, FRANCISCO BELTRÃO/PR, GETÚLIO VARGAS/RS, ILHA SOLTEIRA/SP, MARINGÁ/PR, PASSO FUNDO/RS, PATO BRANCO/PR, REALEZA/PR, TUPI PAULISTA/SP, UBIRATÃ/PR e XANXERÊ/SC;VII- De: QUERENCIA/MT e RIBEIRÃO CASCALHEIRA/MT para: ABELARDO LUZ/SC, ANDRADINA/SP, APARECIDA DO TABOADO/MS, CAMPO MOURÃO/PR, CAPITÃO LEONIDAS MARQUES/PR, CARAZINHO/RS, CASCAVEL/PR, CONCÓRDIA/SC, ERECHIM/RS, FAXINAL DOS GUEDES/SC, FRANCISCO BELTRÃO/PR, GETÚLIO VARGAS/RS, ILHA SOLTEIRA/SP, MARINGÁ/PR, PASSO FUNDO/RS, PATO BRANCO/PR, PRESIDENTE PRUDENTE/SP, REALEZA/PR, TUPI PAULISTA/SP, UBIRATÃ/PR e XANXERÊ/SC;VIII- De: TUPI PAULISTA/SP para: ABELARDO LUZ/SC, APARECIDA DO TABOADO/MS, CAMPO MOURÃO/PR, CAPITÃO LEONIDAS MARQUES/PR, CARAZINHO/RS, CASCAVEL/PR, CONCÓRDIA/SC, ERECHIM/RS, FAXINAL DOS GUEDES/SC, FRANCISCO BELTRÃO/PR, GETÚLIO VARGAS/RS, MARINGÁ/PR, PASSO FUNDO/RS, PATO BRANCO/PR, REALEZA/PR, UBIRATÃ/PR e XANXERÊ/SC.
----	------------------------------	------------	--	----------------------------	---	------------	---

35	50500.3 00443/2 019-53	14/03/2019	LOPES & OLIVEIRA TRANSPORTES E TURISMO LTDA	05.423. 509/00 01-60	PORTARIA Nº 463, DE 5 DE AGOSTO DE 2020	11/08/2020	I- De: ALTO ARAGUAIA/MT, ALTO GARÇAS/MT e RONDONÓPOLIS/MT para: CATANDUVA/SP, JUNDIAÍ/SP LIMEIRA/SP e RIO CLARO/SP; II- De: ALTO TAQUARI/MT para: AMERICANA/SP, ARARAQUARA/SP, CAMPINAS/SP, CATANDUVA/SP, JUNDIAÍ/SP, LIMEIRA/SP, RIO CLARO/SP, SÃO CARLOS/SP e SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP; III- De: CAMPO VERDE/MT e JANGADA/MT para: AMERICANA/SP, APARECIDA DO TABOADO/MS, ARARAQUARA/SP, CAMPINAS/SP, CASSILÂNDIA/MS, CATANDUVA/SP, CHAPADÃO DO SUL/MS, COSTA RICA/MS, FERNANDÓPOLIS/SP, JALES/SP, JUNDIAÍ/SP, LIMEIRA/SP, PARANAÍBA/MS, RIO CLARO/SP, SANTA FÉ DO SUL/SP, SÃO CARLOS/SP, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP e VOTUPORANGA/SP; IV- De: LUCAS DO RIO VERDE/MT, NOBRES/MT, SINOP/MT, SORRISO/MT e NOVA MUTUM/MT para: APARECIDA DO TABOADO/MS, ARARAQUARA/SP, CAMPINAS/SP, CASSILÂNDIA/MS, CATANDUVA/SP, CHAPADÃO DO SUL/MS, COSTA RICA/MS, FERNANDÓPOLIS/SP, JALES/SP, JUNDIAÍ/SP, LIMEIRA/SP, PARANAÍBA/MS, RIO CLARO/SP, SANTA FÉ DO SUL/SP, SÃO CARLOS/SP, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP e VOTUPORANGA/SP; V- De: CASSILÂNDIA/MS para: AMERICANA/SP, ARARAQUARA/SP, CAMPINAS/SP, CATANDUVA/SP, JUNDIAÍ/SP, LIMEIRA/SP, RIO CLARO/SP e SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP; VI- De: CHAPADÃO DO SUL/MS para: AMERICANA/SP, ARARAQUARA/SP, CAMPINAS/SP, CATANDUVA/SP, JUNDIAÍ/SP, LIMEIRA/SP, RIO CLARO/SP, SÃO CARLOS/SP e SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP; VII- De: COSTA RICA/MS para: LIMEIRA/SP; VIII- De: CUIABÁ/MT para: CATANDUVA/SP, CHAPADÃO DO SUL/MS, JUNDIAÍ/SP, LIMEIRA/SP, RIO CLARO/SP; IX- De: PRIMAVERA DO LESTE/MT para: AMERICANA/SP, APARECIDA DO TABOADO/MS, ARARAQUARA/SP, CAMPINAS/SP, CASSILÂNDIA/MS, CATANDUVA/SP, CHAPADÃO DO SUL/MS, COSTA RICA/MS, FERNANDÓPOLIS/SP, JALES/SP, JUNDIAÍ/SP, LIMEIRA/SP, RIO CLARO/SP, SANTA FÉ DO SUL/SP, SÃO CARLOS/SP, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP e VOTUPORANGA/SP; X- De: ROSÁRIO OESTE/MT para: AMERICANA/SP, APARECIDA DO TABOADO/MS, ARARAQUARA/SP, CAMPINAS/SP, CASSILÂNDIA/MS, CATANDUVA/SP, CHAPADÃO DO SUL/MS, COSTA RICA/MS, FERNANDÓPOLIS/SP, JALES/SP, JUNDIAÍ/SP, LIMEIRA/SP, PARANAÍBA/MS, RIO CLARO/SP, SANTA FÉ DO SUL/SP, SÃO CARLOS/SP, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP e VOTUPORANGA/SP; XI- De: VÁRZEA GRANDE/MT para: APARECIDA DO TABOADO/MS, ARARAQUARA/SP, CAMPINAS/SP, CASSILÂNDIA/MS, CATANDUVA/SP, CHAPADÃO DO SUL/MS, COSTA RICA/MS, FERNANDÓPOLIS/SP, JALES/SP, JUNDIAÍ/SP, LIMEIRA/SP, PARANAÍBA/MS, RIO CLARO/SP, SANTA FÉ DO SUL/SP, SÃO CARLOS/SP, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP e VOTUPORANGA/SP;
36	50540.3 02003/2 019-64	30/08/2019	EMPRESA AUTO VIAÇÃO PROGRESSO S/A	10.788. 677/00 01-90	PORTARIA Nº 467, DE 29 DE JULHO DE 2020	20/08/2020	I - De: RECIFE/PE Para: SÃO MIGUEL DOS CAMPOS/AL e PROPRIÁ/SE. II - De: PALMARES/PE Para: PROPRIÁ/SE.

37	50500.0 11470/2 019-54	25/01/2019	EMPRESA PRINCESA DO NORTE S.A	81.159. 857/00 01-50	PORTARIA Nº 488, DE 31 DE JULHO DE 2020	20/08/2020	I- De : ASSIS/SP para: CURITIBA/PR, PONTA GROSSA/PR e WENCESLAU BRAZ/PR ;
38	50500.3 16261/2 019-02	23/04/2019	EMPRESA PRINCESA DO NORTE S.A	81.159. 857/00 01-50	PORTARIA Nº 492, DE 7 DE AGOSTO DE 2020	20/08/2020	I - De: ADAMANTINA/SP e TUPA/SP Para: CURITIBA/PR, PONTA GROSSA/PR e SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR. II - De: LUCÉLIA/SP, OSVALDO CRUZ/SP, PARAPUÃ/SP e POMPEIA/SP Para: CURITIBA/PR e PONTA GROSSA/PR.
39	50500.3 57662/2 019-12	25/07/2019	VIAÇÃO ÁGUIA BRANCA S/A	27.486. 182/00 01-09	PORTARIA Nº 502, DE 2 DE AGOSTO DE 2020	21/08/2020	I - De: VILA VELHA (ES) para: ILHÉUS (BA), ITABUNA (BA), CAMACAN (BA), ITAMARAJU (BA), EUNÁPOLIS (BA), TEIXEIRA DE FREITAS (BA), NOVA VIÇOSA (BA) e MUCURI (BA); II - De: GUARAPARI (ES) e CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM (ES) para: MUCURI (BA).
40	50500.3 97619/2 019-81	22/10/2019	TRANS ACREANA LTDA	11.137. 434/00 01-54	PORTARIA Nº 508, DE 4 DE AGOSTO DE 2020	20/08/2020	I - De: Rio Branco (AC) Para: Boca do Acre (AM).
41	50540.3 02005/2 019-53	30/08/2019	AUTO VIAÇÃO PROGRESSO S/A	10.788. 677/00 01-90	PORTARIA Nº 509, DE 4 DE AGOSTO DE 2020	20/08/2020	I - De: João Pessoa (PB) para: Goianinha (RN) e Parnamirim (RN).
42	50500.3 93994/2 019-52	15/10/2019	REAL EXPRESSO LIMITADA	25.634. 551/00 01-38	PORTARIA Nº 524, DE 27 DE JULHO DE 2020	20/08/2020	I - De: ANÁPOLIS (GO) Para: MARÍLIA (SP) e SANTO ANTÔNIO DA PLATINA (SC); II - De: BRASÍLIA (DF) e GOIÂNIA (GO) Para: BALNEÁRIO CAMBORIÚ (SC), JOINVILLE (SC), OSÓRIO (RS), SANTO ANTONIO DA PLATINA (SC); III - De: ITUMBIARA (GO) Para: JOINVILLE (SC), OSÓRIO (RS) e SANTO ANTÔNIO DA PLATINA (SC); IV - De: LINS (SP), MARÍLIA (SP), OURINHOS (SP) e SÃO JOSÉ DO RIO PRETO (SP) Para: JOINVILLE (SC); e, V - De SÃO JOSÉ DO RIO PRETO (SP) Para SANTO ANTÔNIO DA PLATINA (SC).

43	50500.3 67716/2 019-40	19/08/2019	NORDESTE TRANSPORTES LTDA	76.299. 270/00 01-07	PORTARIA Nº 526, DE 4 DE AGOSTO DE 2020	21/08/2020	I - De: SÃO PAULO (SP), JUNDIAÍ (SP), CAMPINAS (SP), AMERICANA (SP), LIMEIRA (SP), RIO CLARO (SP), SÃO CARLOS (SP), ARARAQUARA (SP) e RIBEIRÃO PRETO (SP) Para: UBERABA (MG), UBERLÂNDIA (MG), ITUMBIARA (GO), APARECIDA DE GOIÂNIA (GO), GOIÂNIA (GO), ANÁPOLIS (GO) e BRASÍLIA (DF); II - De: UBERABA (MG) Para: APARECIDA DE GOIÂNIA (GO), GOIÂNIA (GO), ANÁPOLIS (GO) e BRASÍLIA (DF); e, III - De: UBERLÂNDIA (MG) e BRASILIA (DF) Para: APARECIDA DE GOIÂNIA (GO), GOIÂNIA (GO) e ANÁPOLIS (GO).
44	50500.3 54544/2 019-44	18/07/2019	PLANALTO TRANSPORTES LTDA	95.592. 077/00 01-04	PORTARIA Nº 541, DE 29 DE JULHO DE 2020	21/08/2020	I - DE: PALMEIRA DAS MISSÕES/RS PARA: CATALÃO/GO, ARAGUARI/MG; II - DE: FREDERICO WESTPHALEN/RS PARA: CHAPECÓ/SC, XAXIM/SC, XANXERÊ/SC, PATO BRANCO/PR, FRANCISCO BELTRÃO/PR, REALEZA/PR, CASCAVEL/PR, TOLEDO/PR, ASSIS CHATEAUBRIAND/PR, CATALÃO/GO E ARAGUARI/MG; III - DE: IRAI/RS PARA: CHAPECÓ/SC, XAXIM/SC, XANXERÊ/SC, PATO BRANCO/PR, FRANCISCO BELTRÃO/PR, REALEZA/PR, CASCAVEL/PR, TOLEDO/PR, ASSIS CHATEAUBRIAND/PR, CATALÃO/GO E ARAGUARI/MG; IV - DE: PALMITOS/SC PARA: CASCAVEL/PR, TOLEDO/PR, ASSIS CHATEAUBRIAND/PR, UMUARAMA/PR, CIANORTE/PR, MARINGÁ/PR, CATALÃO/GO E ARAGUARI/MG; V - DE: SÃO CARLOS/SC PARA: CASCAVEL/PR, TOLEDO/PR, ASSIS CHATEAUBRIAND/PR, UMUARAMA/PR, CIANORTE/PR, MARINGÁ/PR, CATALÃO/GO E ARAGUARI/MG; VI - DE: CHAPECÓ/SC PARA: CASCAVEL/PR, TOLEDO/PR, ASSIS CHATEAUBRIAND/PR, UMUARAMA/PR, CIANORTE/PR, MARINGÁ/PR, CATALÃO/GO E ARAGUARI/MG; VII - DE: XAXIM/SC PARA: CASCAVEL/PR, TOLEDO/PR, ASSIS CHATEAUBRIAND/PR, UMUARAMA/PR, CIANORTE/PR, MARINGÁ/PR, CATALÃO/GO E ARAGUARI/MG. VIII - DE: XANXERÊ/SC PARA: CASCAVEL/PR, TOLEDO/PR, ASSIS CHATEAUBRIAND/PR, UMUARAMA/PR, CIANORTE/PR, MARINGÁ/PR, CATALÃO/GO E ARAGUARI/MG; IX - DE: CASCAVEL/PR PARA: PRESIDENTE PRUDENTE/SP, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP, CATALÃO/GO; X - DE: TOLEDO/PR PARA: PRESIDENTE PRUDENTE/SP, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP, CATALÃO/GO E ARAGUARI/MG; XI - DE: ASSIS CHATEAUBRIAND/PR PARA: PRESIDENTE PRUDENTE/SP, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP, CATALÃO/GO E ARAGUARI/MG; XII - DE: UMUARAMA/PR PARA: PRESIDENTE PRUDENTE/SP, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP, CATALÃO/GO E ARAGUARI/MG; XIII - DE: CIANORTE/PR PARA: PRESIDENTE PRUDENTE/SP, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP, CATALÃO/GO E ARAGUARI/MG;

							XIV - DE: MARINGÁ/PR PARA: PRESIDENTE PRUDENTE/SP,SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP, CATALÃO/GO E ARAGUARI/MG; XV - DE UBERLÂNDIA/MG PARA: ALVORADA DO NORTE/GO, POSSE/GO, LUIS EDUARDO MAGALHÃES/BA E BARREIRAS/BA.
45	50500.3 31041/2 019-09	28/05/2019	VIAÇÃO SANTA CRUZ LTDA	52.771. 516/00 01-33	PORTARIA Nº 545, DE 4 DE AGOSTO DE 2020	20/08/2020	I - De: SANTOS (SP), SÃO BERNARDO DO CAMPO (SP), SANTO ANDRÉ (SP) e SÃO CAETANO DO SUL (SP) Para: VARGINHA (MG).
46	50500.0 16599/2 020-92	19/02/2020	NORDESTE TRANSPORTES LTDA	76.299. 270/00 01-07	PORTARIA Nº 546, DE 30 DE JULHO DE 2020	26/08/2020	I - De: CURITIBA (PR) Para: TUBARÃO (SC), CRICIÚMA (SC) e OSÓRIO (RS) II - De: JOINVILLE (SC) Para: OSÓRIO (RS) III - De: ITAJAÍ (SC), BALNEÁRIO CAMBORIÚ (SC), ITAPEMA (SC), FLORIANÓPOLIS (SC), PALHOÇA (SC), TUBARÃO (SC) e CRICIÚMA (SC) Para: OSÓRIO (RS) e PORTO ALEGRE (RS)
47	50540.3 02000/2 019-21	30/08/2019	AUTO VIAÇÃO PROGRESSO S/A	10.788. 677/00 01-90	PORTARIA Nº 547, DE 4 DE AGOSTO DE 2020	20/08/2020	I - De: SALVADOR (BA) Para: PALMARES (PE) e GOIANA (PE); II - De: PROPRIÁ (SE) Para: GOIANA (PE) e JOÃO PESSOA (PB); e,]III - De: ARACAJU (SE) Para: GOIANA (PE).
48	50500.4 00069/2 019-95	25/10/2019	EVT TRANSPORTES LTDA	11.884. 579/00 01-19	PORTARIA Nº 549, DE 4 DE AGOSTO DE 2020	20/08/2020	I- De: Ninheira/MG Para: Osasco/SP, São Paulo/SP, Guarulhos/SP e Atibaia/SP; II - De: Indaiabira/MG Para: Osasco/SP, São Paulo/SP, Guarulhos/SP e Atibaia/SP; III - De: Taiobeiras/MG Para: Osasco/SP, São Paulo/SP, Guarulhos/SP e Atibaia/SP; IV - De: Salinas/MG Para: Osasco/SP, São Paulo/SP, Guarulhos/SP e Atibaia/SP V - De: Montes Claros/MG Para: Osasco/SP, Guarulhos/SP e Atibaia/SP VI - De: Caetanópolis/MG Para: Osasco/SP, São Paulo/SP, Guarulhos/SP e Atibaia/SP
49	50500.3 06380/2 019-49	29/03/2019	VIAÇÃO GARCIA LTDA	78.586. 674/00 01-07	PORTARIA Nº 554, DE 4 DE AGOSTO DE 2020	20/08/2020	I - De: FOZ DO IGUAÇU/PR Para: LIMEIRA/SP.

50	50500.3 57718/2 019-21	25/07/2019	VIAÇÃO SALUTARIS E TURISMO S/A	32.285. 454/00 01-42	PORTARIA Nº 555, DE 4 DE AGOSTO DE 2020	24/08/2020	I - De: CÂNDIDO SALES/BA, ITAOBIM/MG, MEDINA/MG e PADRE PARAÍSO/MG Para: OSASCO/SP, SANTO ANDRE/SP e SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP. II - De: VITORIA DA CONQUISTA/BA Para: SANTO ANDRE/SP.
51	50515.0 13795/2 018-21	19/03/2018	LLC TRANSPORTES LTDA	26.760. 933/00 01-70	PORTARIA Nº 558, DE 6 DE AGOSTO DE 2020	24/08/2020	I - De: UBERLÂNDIA/MG, UBERABA/MG e DELTA/MG Para: GUARULHOS/SP, SÃO PAULO/SP e RIBEIRÃO PRETO/SP.
52	50500.3 64737/2 019-11	12/08/2019	VIAÇÃO SANTA CRUZ LTDA	52.771. 516/00 01-33	PORTARIA Nº 563, DE 4 DE AGOSTO DE 2020	20/08/2020	De: SANTOS (SP), SANTO ANDRÉ (SP) e SÃO CAETANO DO SUL (SP) para: ITAJUBÁ (MG), PIRANGUINHO (MG), POUSO ALEGRE (MG) e SANTA RITA DO SAPUCAIA (MG);
53	50500.4 00067/2 019-04	25/10/2019	EVT TRANSPORTES LTDA	11.884. 579/00 01-19	PORTARIA Nº 565, DE 29 DE JULHO DE 2020	20/08/2020	I - De: Cordeiros/BA Para: Osasco/SP, São Paulo/SP, Guarulhos/SP, Atibaia/SP, Pouso Alegre/MG, Perdões/MG, Betim/MG, Belo Horizonte/MG, Sete Lagoas/MG, Montes Claros/MG, Salinas/MG e Divisa Alegre/MG; II - De: Piripá/BA Para: Osasco/SP, São Paulo/SP, Guarulhos/SP, Atibaia/SP, Pouso Alegre/MG, Perdões/MG, Belo Horizonte/MG, Montes Claros/MG, Salinas/MG e Divisa Alegre/MG; III - De: Tremedal/BA Para: Osasco/SP, São Paulo/SP, Guarulhos/SP, Atibaia/SP, Pouso Alegre/MG, Perdões/MG, Belo Horizonte/MG, Montes Claros/MG, Salinas/MG e Divisa Alegre/MG; IV - De: Belo Campo/BA Para: Osasco/SP, São Paulo/SP, Guarulhos/SP, Atibaia/SP, Pouso Alegre/MG, Perdões/MG, Belo Horizonte/MG, Montes Claros/MG, Salinas/MG e Divisa Alegre/MG; V - De: Cândido Sales/BA Para: Osasco/SP, São Paulo/SP, Guarulhos/SP e Betim/MG; VI - De: Divisa Alegre/MG Para: Osasco/SP, São Paulo/SP e Guarulhos/SP;
54	50500.3 31035/2 019-43	28/05/2019	VIAÇÃO SANTA CRUZ LTDA	52.771. 516/00 01-33	PORTARIA Nº 568, DE 2 DE	20/08/2020	I - De: SÃO PAULO (SP) E BRAGANÇA PAULISTA (SP) para: INCONFIDENTES (MG).

					AGOSTO DE 2020		
55	50500.4 01227/2 019-24	29/10/2019	VIAÇÃO SANTA CRUZ LTDA	52.771. 516/00 01-33	PORTARIA Nº 569, DE 5 DE AGOSTO DE 2020	20/08/2020	I - De: Campinas/SP Para: Boa Esperança/MG e Campos Gerais/MG.
56	50500.3 71030/2 019-53	27/08/2019	BRASIL SUL LINHAS RODOVIÁRIAS LTDA	05.233. 521/00 14-27	PORTARIA Nº 571, DE 4 DE AGOSTO DE 2020	24/08/2020	I - De: LONDRINA (PR) Para: CANOAS (RS), SÃO LOURENÇO DO OESTE (SC), CHAPECÓ (SC), ERECHIM (RS), GETÚLIO VARGAS (RS), PASSO FUNDO (RS), SOLEDADE (RS) e LAJEADO (RS). II - De: ARAPONGAS (PR), IVAIPORÃ (PR), PITANGA (PR) e GUARAPUAVA (PR) Para: SÃO LOURENÇO DO OESTE (SC), CHAPECÓ (SC), ERECHIM (RS), GETÚLIO VARGAS (RS), PASSO FUNDO (RS), SOLEDADE (RS), LAJEADO (RS), PORTO ALEGRE (RS) e CANOAS (RS). III - De: PATO BRANCO (PR) Para: GETÚLIO VARGAS (RS).
57	50500.3 00445/2 019-42	11/03/2019	LOPES & OLIVEIRA TRANSPORTES E TURISMO LTDA	05.423. 509/00 01-60	PORTARIA Nº 575, DE 5 DE AGOSTO DE 2020	21/08/2020	I- De: ÁGUA BOA/MT para: CARAZINHO/RS e PANAMBI/RS. II- De: BARRA DO GARÇAS/MT para: ANDRADINA/SP, APARECIDA DO TABOADO/MS, CAMPO MOURÃO/PR, CAPITÃO LEONIDAS MARQUES/PR, CARAZINHO/RS, ILHA SOLTEIRA/SP, MARINGÁ/PR, PALMEIRA DAS MISSÕES/RS, PANAMBI/RS, PLANALTO/PR, PRESIDENTE PRUDENTE/SP, SANTO AUGUSTO/RS, SEBERI/RS, TUPI PAULISTA/SP e UBIRATÃ/PR. III- De: CANARANA/MT para: ANDRADINA/SP, APARECIDA DO TABOADO/MS, CAMPO MOURÃO/PR, CAPITÃO LEONIDAS, MARQUES/PR, CARAZINHO/RS, MARINGÁ/PR, PALMEIRA DAS MISSÕES/RS, PANAMBI/RS, PLANALTO/PR, PRESIDENTE PRUDENTE/SP, SANTO AUGUSTO/RS, SEBERI/RS; TUPI PAULISTA/SP e UBIRATÃ/PR. IV- De: CASCAVEL/PR, SÃO JOSÉ DO CEDRO/SC e REALEZA/PR para: BARRA DO GARÇAS/MT, CANARANA/MT e NOVA XAVANTINA/MT. V- De: BARRA DO GARÇAS/MT e CANARANA/MT para: CAIBI/SC, SÃO MIGUEL D'OESTE/SC e PALMITOS/SC, FREDERICO WESTPHALEN/RS, SÃO MARTINHO/RS e MARAVILHA/SC. VI- De: IJUÍ/RS, TRÊS DE MAIO/RS e SANTO ÂNGELO/RS para: ÁGUA BOA/MT, BARRA DO GARÇAS/MT e CANARANA/MT. VII- De: CACU/GO , ITAJÁ/GO, QUERENCIA/MT, RIBEIRÃO CASCALHEIRA/MT e JATAI/GO para: ANDRADINA/SP, APARECIDA DO TABOADO/MS, BARRAÇÃO/PR, CAIBI/SC, CAMPO MOURÃO/PR, CAPITÃO LEONIDAS MARQUES/PR, CARAZINHO/RS, CASCAVEL/PR, FREDERICO WESTPHALEN/RS, IJUÍ/RS, ILHA SOLTEIRA/SP, MARAVILHA/SC, MARINGÁ/PR, PALMEIRA DAS MISSÕES/RS, PALMITOS/SC, PANAMBI/RS, PLANALTO/PR, PRESIDENTE PRUDENTE/SP, REALEZA/PR, SANTO ÂNGELO/RS, SANTO AUGUSTO/RS, SÃO JOSÉ DO

							CEDRO/SC, SÃO MARTINHO/RS, SÃO MIGUEL D'OESTE/SC, SEBERI/RS, TRÊS DE MAIO/RS, TUPI PAULISTA/SP e UBIRATÃ/PR. VIII- De: NOVA XAVANTINA/MT para: ANDRADINA/SP, APARECIDA DO TABOADO/MS, CAMPO MOURÃO/PR, CAPITÃO LEONIDAS, ILHA SOLTEIRA/SP, MARINGÁ/PR, PLANALTO/PR, PRESIDENTE PRUDENTE/SP, TUPI PAULISTA/SP e UBIRATÃ/PR. IX- De: TUPI PAULISTA/SP para: APARECIDA DO TABOADO/MS, PARANAÍBA/MS, BARRAÇÃO/PR, CAIBI/SC, CAMPO MOURÃO/PR, CAPITÃO LEONIDAS MARQUES/PR, CARAZINHO/RS, CASCAVEL/PR, FREDERICO WESTPHALEN/RS, IJUÍ/RS, MARAVILHA/SC, MARINGÁ/PR, PALMEIRA DAS MISSÕES/RS, PALMITOS/SC, PANAMBI/RS, PLANALTO/PR, REALEZA/PR, SANTA ROSA/RS, SANTO ÂNGELO/RS, SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR, SANTO AUGUSTO/RS, SÃO JOSÉ DO CEDRO/SC, SÃO MARTINHO/RS, SÃO MIGUEL D'OESTE/SC, SEBERI/RS, TRÊS DE MAIO/RS e UBIRATÃ/PR.
58	50500.3 94000/2 019-15	15/10/2019	REAL EXPRESSO LIMITADA	25.634. 551/00 01-38	PORTARIA Nº 576, DE 6 DE AGOSTO DE 2020	20/08/2020	I - De: GOIÂNIA (GO) Para: APARECIDA (SP) e RESENDE (RJ). II - De: ITUMBIARA (GO) Para: APARECIDA (SP), RESENDE (RJ), SÃO JOSE DOS CAMPOS (SP) e TAUBATÉ (SP).
59	50500.3 06877/2 019-67	01/04/2019	NORDESTE TRANSPORTES LTDA	76.299. 270/00 01-07	PORTARIA Nº 587, DE 5 DE AGOSTO DE 2020	20/08/2020	I - De: BELO HORIZONTE /MG, BETIM/MG e LAVRAS/MG Para: ATIBAIA/SP, BRAGANÇA PAULISTA/SP e CAMPINAS/SP;
60	50500.3 57742/2 019-60	25/07/2019	VIAÇÃO ÁGUIA BRANCA S/A	27.486. 182/00 01-09	PORTARIA Nº 592, DE 5 DE AGOSTO DE 2020	20/08/2020	I - De: MUCURI/BA Para: SÃO GABRIEL DA PALHA/ES, NOVA VENÉCIA/ES, COLATINA/ES, JOÃO NEIVA/ES, SERRA/ES e VITORIA/ES;
61	50500.3 64951/2 019-60	12/08/2019	VIAÇÃO OURO E PRATA S/A	92.954. 106/00 01-42	PORTARIA Nº 594, DE 4 DE AGOSTO DE 2020	24/08/2020	I - De: AÇAILÂNDIA (MA) para: ANAPU (PA) e MARABÁ (PA); II - De: ALTAMIRA (PA) para: AÇAILÂNDIA (MA), BURITICUPU (MA), SANTA INÊS (MA), SANTA LUZIA (MA); III - De: ARARI (MA) para: ALTAMIRA (PA), ANAPU (PA), ITUPIRANGA (PA), MARABÁ (PA), NOVO REPARTIMENTO (PA), PACAJÁ (PA); IV - De: BACABEIRA (MA) para: ALTAMIRA (PA), ANAPU (PA), ITUPIRANGA (PA), MARABÁ (PA), NOVO REPARTIMENTO (PA), PACAJÁ (PA); V - De: BOM JESUS DAS SELVAS (MA) e BURITICUPU (MA) para: ANAPU (PA); VI - De: IGARAPÉ DO MEIO (MA), SANTA RITA (MA), SÃO LUIS (MA) e VITORIA DO MEARIM (MA) para: ALTAMIRA (PA), ANAPU (PA), ITUPIRANGA (PA), MARABÁ (PA), NOVO REPARTIMENTO (PA), PACAJÁ (PA);

							VII - De: ITUPIRANGA (PA) para: AÇAILÂNDIA (MA), BOM JESUS DAS SELVAS (MA), BURITICUPU (MA), SANTA INÊS (MA), SANTA LUZIA (MA); VIII - De: MARABÁ (PA) para: BOM JESUS DAS SELVAS (MA), BURITICUPU (MA), SANTA INÊS (MA), SANTA LUZIA (MA), VITORIA DO MEARIM (MA); VIX - De: MEDICILÂNDIA (PA) para: AÇAILÂNDIA (MA), SANTA INÊS (MA), SÃO LUIS (MA); X - De: MIRANDA DO NORTE (MA) para: ALTAMIRA (PA), ANAPU (PA), ITUPIRANGA (PA), MARABÁ (PA), NOVO REPARTIMENTO (PA), PACAJÁ (PA); XI - De: NOVO REPARTIMENTO (PA) para: AÇAILÂNDIA (MA), BOM JESUS DAS SELVAS (MA), BURITICUPU (MA), SANTA INÊS (MA), SANTA LUZIA (MA); XII - De: PACAJÁ (PA) para: AÇAILÂNDIA (MA), BOM JESUS DAS SELVAS (MA), BURITICUPU (MA), SANTA INÊS (MA), SANTA LUZIA (MA); XIII - De: PINDARÉ MIRIM (MA) para: ALTAMIRA (PA), ANAPU (PA), ITUPIRANGA (PA), MARABÁ (PA), NOVO REPARTIMENTO (PA), PACAJÁ (PA); XIV - De: PLACAS (PA) e RURÓPOLIS (PA) para: AÇAILÂNDIA (MA), SANTA INÊS (MA), SÃO LUIS (MA); XV - De: SANTA INÊS (MA) e SANTA LUZIA (MA) para: ANAPU (PA); XVI - De: SANTARÉM (PA) para: AÇAILÂNDIA (MA) e SANTA INÊS (MA); XVII - De: URUARÁ (PA) para: AÇAILÂNDIA (MA), SANTA INÊS (MA) e SÃO LUIS (MA).
62	50500.3 06559/2 019-04	29/03/2019	IRMÃOS MINGOTI & CIA LTDA	06.044. 464/00 01-86	PORTARIA Nº 597, DE 10 DE AGOSTO DE 2020	20/08/2020	I - De: SANTA ROSA (RS), HORIZONTINA (RS), TRÊS DE MAIO (RS), PALMEIRA DAS MISSÕES (RS), SARANDI (RS), CARAZINHO (RS), PASSO FUNDO (RS) e ERECHIM (RS) Para: ITAJAÍ (SC); FLORIANÓPOLIS (SC); ITAPEMA (SC) e BALNEÁRIO CAMBORIÚ(SC).
63	50500.0 19689/2 019-00	20/02/2019	EXPRESSO ITAMARATI S.A	59.965. 038/00 01-41	PORTARIA Nº 599, DE 4 DE AGOSTO DE 2020	20/08/2020	I - De: VILA RICA/MT, CANA BRAVA DO NORTE/MT, CONFRESA/MT, PORTO ALEGRE DO NORTE/MT, ÁGUA BOA/MT, BARRA DO GARÇAS/MT, CANARANA/MT, NOVA XAVANTINA/MT, QUERÊNCIA/MT e RIBEIRÃO CASCALHEIRA/MT Para: APARECIDA DO TABOADO/MS, CASSILÂNDIA/MS, PARANAÍBA /MS, FERNANDÓPOLIS/SP, JALES/SP, SANTA FÉ DO SUL/SP, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP, VOTUPORANGA/SP, CAÇU/GO, ITAJÁ/GO e RIO VERDE/GO; II - De: PARANAÍBA/MS Para: RIO VERDE/GO; III - De: RIO VERDE/GO Para: APARECIDA DO TABOADO/MS, CASSILÂNDIA/MS, FERNANDÓPOLIS/SP, JALES/SP, SANTA FÉ DO SUL/SP, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP, e VOTUPORANGA/SP; e IV - De: JATAÍ/GO Para: JALES/SP, SANTA FÉ DO SUL/SP e VOTUPORANGA/SP.
64	50500.3 64918/2 019-30	12/08/2019	VIAÇÃO OURO E PRATA S/A	92.954. 106/00 01-42	PORTARIA Nº 603, DE 29 DE	21/08/2020	I - De: CRUZ ALTA (RS) e ERECHIM (RS) Para: SÃO PAULO (SP) e CURITIBA (PR); II - De: CURITIBA (PR) Para: SÃO PAULO (SP) e EMBU (SP).

					JULHO DE 2020		
65	50500.3 64944/2 019-68	12/08/2019	VIAÇÃO OURO E PRATA S/A	92.954. 106/00 01-42	PORTARIA Nº 611, DE 5 DE AGOSTO DE 2020	24/08/2020	I - De: DIONÍSIO CERQUEIRA/SC, MARAVILHA/SC Para: REGISTRO/SP e EMBU DAS ARTES/SP; II - De: GUARUJÁ DO SUL/SC, SÃO JOSE DO CEDRO/SC, GUARACIABA/SC, SÃO MIGUEL D'OESTE/SC, PINHALZINHO/SC, NOVA ERECHIM/SC, Para: PALMAS/PR, REGISTRO/SP, EMBU DAS ARTES/SP; e, III - De: CHAPECÓ/SC, XAXIM/SC, XANXERÊ/SC, ABELARDO LUZ/SC, PALMAS/PR, PORTO UNIÃO/SC, CANOINHAS/SC e MAFRA/SC Para: EMBU DAS ARTES/SP.
66	50500.3 64881/2 019-40	12/08/2019	VIAÇÃO OURO E PRATA S/A	92.954. 106/00 01-42	PORTARIA Nº 612, DE 6 DE AGOSTO DE 2020	24/08/2020	I - De: PORTO ALEGRE (RS), Para: ELDORADO (MS), RIO VERDE DE MATO GROSSO (MS), SONORA (MS), TERRA NOVA DO NORTE (MT), PEIXOTO DE AZEVEDO (MT), MATUPÁ (MT), TRAIRÃO (PA), RURÓPOLIS (PA); II - De: SÃO LEOPOLDO (RS), QUILOMBO (SC), SÃO LOURENÇO D'OESTE (SC), MARMELEIRO (PR) Para: MUNDO NOVO (MS), ELDORADO (MS), NAVIRAÍ (MS), RIO VERDE DE MATO GROSSO (MS), COXIM (MS), SONORA (MS), JACIARA (MT), NOVA SANTA HELENA (MT), TERRA NOVA DO NORTE (MT), PEIXOTO DE AZEVEDO (MT), MATUPÁ (MT), TRAIRÃO (PA) e RURÓPOLIS (PA); III - De: LAJEADO (RS), FRANCISCO BELTRÃO (PR) Para: ELDORADO (MS), RIO VERDE DE MATO GROSSO (MS), SONORA (MS), JACIARA (MT), TERRA NOVA DO NORTE (MT), PEIXOTO DE AZEVEDO (MT), MATUPÁ (MT), TRAIRÃO (PA), RURÓPOLIS (PA); IV - De: CARAZINHO (RS), CHAPECÓ (SC) Para: ELDORADO (MS), TERRA NOVA DO NORTE (MT), PEIXOTO DE AZEVEDO (MT), MATUPÁ (MT), TRAIRÃO (PA), RURÓPOLIS (PA); V - De: SARANDI (RS) Para: MUNDO NOVO (MS), ELDORADO (MS), JACIARA (MT), NOVA SANTA HELENA (MT), TERRA NOVA DO NORTE (MT), PEIXOTO DE AZEVEDO (MT), MATUPÁ (MT), TRAIRÃO (PA) e RURÓPOLIS (PA); VI - De: PATO BRANCO (PR) Para: ELDORADO (MS), JACIARA (MT), TERRA NOVA DO NORTE (MT), PEIXOTO DE AZEVEDO (MT), MATUPÁ (MT), TRAIRÃO (PA) e RURÓPOLIS (PA); VII - De: REALEZA (PR), CASCAVEL (PR), TOLEDO (PR), DOURADOS (MS), CAMPO GRANDE (MS), SÃO GABRIEL D'OESTE (MS) Para: TERRA NOVA DO NORTE (MT), PEIXOTO DE AZEVEDO (MT), MATUPÁ (MT), TRAIRÃO (PA) e RURÓPOLIS (PA); VIII - De: PALOTINA (PR) Para: NAVIRAÍ (MS), RIO VERDE DE MATO GROSSO (MS), COXIM (MS), SONORA (MS), JACIARA (MT), NOVA SANTA HELENA (MT), TERRA NOVA DO NORTE (MT), PEIXOTO DE AZEVEDO (MT), MATUPÁ (MT), TRAIRÃO (PA) e RURÓPOLIS (PA); IX - De: GUAÍRA (PR) Para: MARACAJU (MS), SIDROLÂNDIA (MS), TERRA NOVA DO NORTE (MT), PEIXOTO DE AZEVEDO (MT), MATUPÁ (MT), GUARANTÃ DO NORTE (MT), NOVO PROGRESSO (PA), MORAIS DE ALMEIDA (PA), TRAIRÃO (PA), ITAITUBA (PA), RURÓPOLIS (PA) e SANTARÉM (PA); X - De: MUNDO NOVO (MS), NAVIRAÍ (MS), SONORA (MS) Para: TERRA NOVA DO NORTE (MT), PEIXOTO DE AZEVEDO (MT), MATUPÁ (MT), GUARANTÃ DO NORTE (MT), NOVO PROGRESSO (PA), MORAIS DE ALMEIDA (PA), TRAIRÃO (PA), ITAITUBA (PA), RURÓPOLIS (PA) e SANTARÉM

						(PA); XI -De: ELDORADO (MS) Para: NOVA MUTUM (MT), LUCAS DO RIO VERDE (MT), SORRISO (MT), SINOP (MT), NOVA SANTA HELENA (MT), TERRA NOVA DO NORTE (MT), PEIXOTO DE AZEVEDO (MT), MATUPÁ (MT), GUARANTÃ DO NORTE (MT), NOVO PROGRESSO (PA),MORAIS DE ALMEIDA (PA), TRAIRÃO (PA), ITAITUBA (PA), RURÓPOLIS (PA) e SANTARÉM (PA); XII- De: MARACAJU (MS), SIDROLÂNDIA (MS) Para: JACIARA (MT), NOVA SANTA HELENA (MT), TERRA NOVA DO NORTE (MT), PEIXOTO DE AZEVEDO (MT), MATUPÁ (MT), TRAIRÃO (PA) e RURÓPOLIS (PA); XIII - De: RIO VERDE DE MATO GROSSO (MS) Para: LUCAS DO RIO VERDE (MT), NOVA SANTA HELENA (MT), TERRA NOVA DO NORTE (MT), PEIXOTO DE AZEVEDO (MT), MATUPÁ (MT), GUARANTÃ DO NORTE (MT), NOVO PROGRESSO (PA),MORAIS DE ALMEIDA (PA), TRAIRÃO (PA), ITAITUBA (PA), RURÓPOLIS (PA) e SANTARÉM (PA); XIV - De: COXIM (MS) Para: TERRA NOVA DO NORTE (MT), PEIXOTO DE AZEVEDO (MT), MATUPÁ (MT), NOVO PROGRESSO (PA), MORAIS DE ALMEIDA (PA), TRAIRÃO (PA), ITAITUBA (PA), RURÓPOLIS (PA) e SANTARÉM (PA); XV - De: JACIARA (MT), NOVA SANTA HELENA (MT), PEIXOTO DE AZEVEDO (MT) Para: NOVO PROGRESSO (PA), MORAIS DE ALMEIDA (PA), TRAIRÃO (PA), ITAITUBA (PA), RURÓPOLIS (PA) e SANTARÉM (PA); XVI - De: RONDONÓPOLIS (MT) Para: TRAIRÃO (PA) e RURÓPOLIS (PA); XVII - De: TERRA NOVA DO NORTE (MT), MATUPÁ (MT) Para: MORAIS DE ALMEIDA (PA); e, XVIII - De: SOLEDADE (RS) Para: QUILOMBO (SC), SÃO LOURENÇO D'OESTE (SC), MARMELEIRO (PR), FRANCISCO BELTRÃO (PR), REALEZA (PR), PALOTINA (PR), MARACAJU (MS), SIDROLÂNDIA (MS), RIO VERDE DE MATO GROSSO (MS), SONORA (MS), JACIARA (MT), CUIABÁ (MT), TERRA NOVA DO NORTE (MT), PEIXOTO DE AZEVEDO (MT), MATUPÁ (MT), GUARANTÃ DO NORTE (MT), NOVO PROGRESSO (PA), MORAIS DE ALMEIDA (PA), TRAIRÃO (PA), ITAITUBA (PA), RURÓPOLIS (PA) e SANTARÉM (PA).
67	50500.3 62681/2 019-52	07/08/2019	PLANALTO TRANSPORTES LTDA	95.592. 077/00 01-04	PORTARIA Nº 614, DE 4 DE AGOSTO DE 2020	20/08/2020 I- De: AMERICANA/SP e CAMPINAS/SP Para: ALVORADA/TO, CERES/GO, GOIÂNIA/GO, GURUPI/TO, JARAGUÁ/GO, PORANGATU/GO e URUAÇU/GO . II - De: ARARAQUARA/SP e BARRETOS/SP Para: ALIANÇA DO TOCANTINS/TO, ALVORADA/TO, CERES/GO, GOIÂNIA/GO, GURUPI/TO, JARAGUÁ/GO, PORANGATU/GO e URUAÇU/GO. III - De: ITUMBIARA/GO Para: ALVORADA/TO. IV - De: JUNDIAÍ/SP, PLANURA/MG , PRATA/MG, RIO CLARO/SP e SÃO CARLOS/SP Para: ALIANÇA DO TOCANTINS/TO, ALVORADA/TO, CERES/GO, GOIÂNIA/GO, GURUPI/TO, JARAGUÁ/GO, PALMAS/TO, PORANGATU/GO, PORTO NACIONAL/TO e URUAÇU/GO. V - De: SÃO PAULO/SP Para: ALIANÇA DO TOCANTINS/TO, ALVORADA/TO, CERES/GO, GOIÂNIA/GO, JARAGUÁ/GO , PORANGATU/GO e URUAÇU/GO.

68	50500.3 62661/2 019-81	07/08/2019	PLANALTO TRANSPORTES LTDA	95.592. 077/00 01-04	PORTARIA Nº 615, DE 4 DE AGOSTO DE 2020	24/08/2020	I - De: EMBU DAS ARTES (SP) para: CAMPOS NOVOS (SC), CURITIBANOS (SC), SANTA CECILIA (SC), MONTE CASTELO (SC), MAFRA (SC) e PAPANDUVA (SC)
69	50500.3 54545/2 019-99	18/07/2019	PLANALTO TRANSPORTES LTDA	95.592. 077/00 01-04	PORTARIA Nº 618, DE 6 DE AGOSTO DE 2020	24/08/2020	I - De: BRASÍLIA (DF) Para: BARREIRAS (BA), LUIS EDUARDO MAGALHÃES ((BA), POSSE (GO) e ALVORADA DO NORTE (GO) e II - De: FORMOSA (GO), POSSE (GO) e ALVORADA DO NORTE (GO) Para: BARREIRAS (BA) e LUIS EDUARDO MAGALHÃES (BA).
70	50500.3 64905/2 019-61	12/08/2019	VIAÇÃO OURO E PRATA S/A	92.954. 106/00 01-42	PORTARIA Nº 622, DE 4 DE AGOSTO DE 2020	24/08/2020	I - De: IJUÍ/RS Para: SÃO MIGUEL D'OESTE/SC, SÃO JOSE DO CEDRO/SC, DIONÍSIO CERQUEIRA/SC, BARRAÇÃO/PR, SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR, REALEZA/PR, CAPITÃO LEONIDAS MARQUES/PR e CASCAVEL/PR. II - De: SANTO ÂNGELO/RS, TRÊS DE MAIO/RS, SÃO MARTINHO/RS Para: SÃO MIGUEL D'OESTE/SC, SÃO JOSE DO CEDRO/SC, DIONÍSIO CERQUEIRA/SC, BARRAÇÃO/PR, SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR, REALEZA/PR, CAPITÃO LEONIDAS MARQUES/PR, CASCAVEL/PR, TOLEDO/PR e MARECHAL CÂNDIDO RONDON/PR. III - De: SANTA ROSA/RS Para: SÃO MIGUEL D'OESTE/SC, GUARACIABA/SC, DIONÍSIO CERQUEIRA/SC, BARRAÇÃO/PR, SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR, REALEZA/PR, CAPITÃO LEONIDAS MARQUES/PR, TOLEDO/PR e MARECHAL CÂNDIDO RONDON/PR. IV - De: CAMPO NOVO/RS Para: SÃO MIGUEL D'OESTE/SC, SÃO JOSE DO CEDRO/SC, GUARUJÁ DO SUL/SC, DIONÍSIO CERQUEIRA/SC, BARRAÇÃO/PR, SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR, CASCAVEL/PR, TOLEDO/PR, CAPITÃO LEONIDAS MARQUES/PR e MARECHAL CÂNDIDO RONDON/PR. V - De: TRÊS PASSOS/RS Para: SÃO MIGUEL D'OESTE/SC, SÃO JOSE DO CEDRO/SC, GUARUJÁ DO SUL/SC, DIONÍSIO CERQUEIRA/SC, BARRAÇÃO/PR, SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR, REALEZA/PR, CASCAVEL/PR, TOLEDO/PR e MARECHAL CÂNDIDO RONDON/PR. VI - De: TENENTE PORTELA/RS Para: SÃO MIGUEL D'OESTE/SC, SÃO JOSE DO CEDRO/SC, DIONÍSIO CERQUEIRA/SC, BARRAÇÃO/PR, SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR, CASCAVEL/PR, TOLEDO/PR e MARECHAL CÂNDIDO RONDON/PR. VII - De: FREDERICO WESTPHALEN/RS Para: PALMITOS/SC, CAIBI/SC, CUNHA PORÃ/SC, MARAVILHA/SC, GUARACIABA/SC, SÃO JOSE DO CEDRO/SC, GUARUJÁ DO SUL/SC, DIONÍSIO CERQUEIRA/SC, SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR, REALEZA/PR e CAPITÃO LEONIDAS MARQUES/PR. VIII - De: IRAI/RS Para: PALMITOS/SC, CAIBI/SC, CUNHA PORÃ/SC, MARAVILHA/SC, SÃO MIGUEL D'OESTE/SC, GUARACIABA/SC, SÃO JOSE DO CEDRO/SC, GUARUJÁ DO SUL/SC,

							DIONÍSIO CERQUEIRA/SC, BARRAÇÃO/PR, SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR, REALEZA/PR, CASCAVEL/PR e CAPITÃO LEONIDAS MARQUES/PR. IX - De: PALMITOS/SC Para: BARRAÇÃO/PR, SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR, CASCAVEL/PR e CAPITÃO LEONIDAS MARQUES/PR. X - De: CAIBI/SC Para: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR e CASCAVEL/PR. XI -De: CUNHA PORÃ/SC Para: BARRAÇÃO/PR, SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR, CASCAVEL/PR, CAPITÃO LEONIDAS MARQUES/PR, DOURADOS/MS, CAMPO GRANDE/MS, SÃO GABRIEL DO OESTE/MS, COXIM/MS, SONORA/MS, RONDONÓPOLIS/MT e JACIARA/MT. XII - De: MARAVILHA/SC Para: BARRAÇÃO/PR, SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR, REALEZA/PR, CASCAVEL/PR e CAPITÃO LEONIDAS MARQUES/PR. XIII - De: SÃO MIGUEL D'OESTE/SC Para: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR, AMPERE/PR, REALEZA/PR e CAPITÃO LEONIDAS MARQUES/PR. XIV - De: GUARACIABA/SC e SÃO JOSE DO CEDRO/SC Para: BARRAÇÃO/PR, SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR, AMPERE/PR, REALEZA/PR, CASCAVEL/PR, TOLEDO/PR e CAPITÃO LEONIDAS MARQUES/PR. XV - De: GUARUJÁ DO SUL/SC Para: BARRAÇÃO/PR, SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR, CASCAVEL/PR, TOLEDO/PR e CAPITÃO LEONIDAS MARQUES/PR. XVI - De: DIONÍSIO CERQUEIRA/SC Para: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR, CASCAVEL/PR, TOLEDO/PR, GUAIRÁ/PR, DOURADOS/MS, CAMPO GRANDE/MS, SÃO GABRIEL DO OESTE/MS, COXIM/MS e RONDONÓPOLIS/MT. XVII - De: CAPITÃO LEONIDAS MARQUES/PR Para: SONORA/MS, RONDONÓPOLIS/MT e JACIARA/MT. XVIII - De: GUAIRÁ/MT Para: ITAQUIRAÍ/MS e CAARAPÓ/MS. XIX - De: MUNDO NOVO/MS e NOVA ALVORADA DO SUL/MS Para: RONDONÓPOLIS/MT. XX - De: ELDORADO/MS, BANDEIRANTES/MS, RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS, COXIM/MS e SONORA/MS Para: RONDONÓPOLIS/MT e JACIARA/MT. XXI - De: NAVIRAÍ/MS Para: RONDONÓPOLIS/MT, JACIARA/MT e PRIMAVERA DO LESTE/MT. XXII - De: DOURADOS/MS Para: PRIMAVERA DO LESTE/MT. XXIII - De: CAMPO GRANDE/MS e SÃO GABRIEL DO OESTE/MS Para: JACIARA/MT.
--	--	--	--	--	--	--	--

71	50500.3 64890/2 019-31	12/08/2019	VIAÇÃO OURO E PRATA S/A	92.954. 106/00 01-42	PORTARIA Nº 623, DE 4 DE AGOSTO DE 2020	20/08/2020	I - De: CARAZINHO/RS Para: COXIM/MS, JACIARA/MT, NAVIRAÍ/MS, RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS e SONORA/MS II - De: CASCAVEL/PR Para: SOLEDADE/RS. III - De: CHAPECÓ/SC Para: COXIM/MS, NAVIRAÍ/MS, RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS, SOLEDADE/RS e SONORA/MS IV - De: CUIABÁ/MT Para: COXIM/MS, RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS e SONORA/MS V - De: ELDORADO/MS Para: CUIABÁ/MT, JACIARA/MT e RONDONÓPOLIS/MT VI - De: FRANCISCO BELTRÃO/PR Para: MUNDO NOVO/MS e NAVIRAÍ/MS. VII - De: GUAÍRA/PR Para: CUIABÁ/MT, QUILOMBO/SC, SÃO LOURENÇO DO OESTE/SC, LAJEADO/RS e PORTO ALEGRE/RS. VIII - De: ITAITUBA/PA Para: MATUPÁ/MT e TERRA NOVA DO NORTE/MT. IX - De: JACIARA/MT Para: COXIM/MS, PATO BRANCO/PR e RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS. X - De: MUNDO NOVO/MS Para: CUIABÁ/MT, RONDONÓPOLIS/MT e SINOP/MT. XI - De: NAVIRAÍ/MS Para: CUIABÁ/MT, JACIARA/MT, RONDONÓPOLIS/MT e SINOP/MT. XII - De: NOVA MUTUM/MT Para: COXIM/MS, NAVIRAÍ/MS, RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS e SONORA/MS. XIII - De: NOVO PROGRESSO/PA e SANTARÉM/PA Para: MATUPÁ/MT e TERRA NOVA DO NORTE/MT XIV - De: PALOTINA/PR Para: ELDORADO/MS e MUNDO NOVO/MS. XV - De: PATO BRANCO/PR Para: COXIM/MS, MUNDO NOVO/MS, NAVIRAÍ/MS, RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS, SOLEDADE/RS e SONORA/MS. XVI - De: RONDONÓPOLIS/MT Para: RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS, COXIM/MS e SONORA/MS.
----	------------------------------	------------	----------------------------	----------------------------	---	------------	---

							XVII - De: RURÓPOLIS/PA Para: CUIABÁ/MT, GUARANTÃ DO NORTE/MT, LUCAS DO RIO VERDE/MT, MATUPÁ/MT, NOVA MUTUM/MT, SINOP/MT, SORRISO/MT e TERRA NOVA DO NORTE/MT. XVIII - De: SARANDI/RS Para: COXIM/MS, JACIARA/MT, NAVIRAÍ/MS, RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS e SONORA/MS. XIX- De: SINOP/MT Para: COXIM/MS, RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS e SONORA/MS. XX - De: SONORA/MS Para: LUCAS DO RIO VERDE/MT e SORRISO/MT. XXI - De: SORRISO/MT- Para: COXIM/MS, NAVIRAÍ/MS e RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS. XXII - De: TRAIRÃO/PA Para: CUIABÁ/MT, GUARANTÃ DO NORTE/MT, LUCAS DO RIO VERDE/MT, MATUPÁ/MT, NOVA MUTUM/MT, SINOP/MT, SORRISO/MT e TERRA NOVA DO NORTE/MT.
72	50500.3 64921/2 019-53	12/08/2019	VIAÇÃO OURO E PRATA S/A	92.954. 106/00 01-42	PORTARIA Nº 624, DE 4 DE AGOSTO DE 2020	24/08/2020	I - De: Palmitos (SC) Para: Frederico Westphalen (RS), Irai (RS) II - De: Curitiba (PR) Para: Embu (SP), São Paulo (SP), Jundiaí (SP), Campinas (SP)
73	50500.3 62678/2 019-39	07/08/2019	PLANALTO TRANSPORTES LTDA	95.592. 077/00 01-04	PORTARIA Nº 625, DE 5 DE AGOSTO DE 2020	24/08/2020	I-De: ARAUCÁRIA/PR para: EMBU/SP, SÃO PAULO/SP, LIMEIRA/SP; II- De: EMBU/SP e LIMEIRA/SP para: CONCÓRDIA/SC, CURITIBA/PR, ERECHIM/RS, JOAÇABA/SC, LAPA/PR, SÃO MATEUS DO SUL/PR e UNIÃO DA VITORIA/PR.
74	50500.3 16080/2 019-78	23/04/2019	EXPRESSO ITAMARATI S.A	59.965. 038/00 01-41	PORTARIA Nº 629, DE 4 DE AGOSTO DE 2020	24/08/2020	I - De: VÁRZEA GRANDE/MT Para: PORTO VELHO/RO, ARIQUEMES/RO, JARU/RO, OURO PRETO DO OESTE/RO, PARANÁ/RO, PRESIDENTE MÉDICI/RO, CACOAL/RO, PIMENTA BUENO/RO e VILHENA/RO.

75	50540.3 02001/2 019-75	30/08/2019	EMPRESA AUTO VIAÇÃO PROGRESSO S/A	10.788. 677/00 01-90	PORTARIA Nº 631, DE 4 DE AGOSTO DE 2020	20/08/2020	I - De: MIRANDA DO NORTE/MA, PERITORÓ/MA e CODO/MA Para: PICOS/PI, MARCOLÂNDIA/PI, ARARIPINA/PE, OURICURI/PE, SALGUEIRO/PE, SERRA TALHADA/PE, CUSTODIA/PE, ARCOVERDE/PE, CARUARU/PE e RECIFE/PE. II - De: CARUARU/PE Para: TERESINA/PI. III - De: SALGUEIRO/PE, SERRA TALHADA/PE, CUSTODIA/PE, ARCOVERDE/PE, CARUARU/PE e RECIFE/PE Para: VALENÇA DO PIAUI/PI. IV - De: SALGUEIRO/PE, SERRA TALHADA/PE e CARUARU/PE Para: PICOS/PI. V - De: CARUARU/PE e RECIFE/PE Para: MARCOLÂNDIA/PI.
76	50500.0 17159/2 019-19	15/02/2019	EMPRESA PRINCESA DO NORTE S.A	81.159. 857/00 01-50	PORTARIA Nº 637, DE 4 DE AGOSTO DE 2020	20/08/2020	I- De: ARAÇATUBA (SP) Para: FLORIANÓPOLIS (SC), JOINVILLE (SC), BALNEÁRIO CAMBORIÚ (SC) e ITAPEMA (SC). II- De: LINS (SP), MARÍLIA (SP) e OURINHOS (SP) Para: JOINVILLE (SC). III- De: JAGUARIAÍVA (PR) Para: FLORIANÓPOLIS (SC), JOINVILLE (SC), ITAJAÍ (SC), BALNEÁRIO CAMBORIÚ (SC) e ITAPEMA (SC).
77	50500.3 16137/2 019-39	16/04/2019	EXPRESSO ITAMARATI S.A	59.965. 038/00 01-41	PORTARIA Nº 641, DE 5 DE AGOSTO DE 2020	20/08/2020	I- De: ÁGUA BOA/MT, CANARANA/MT, CONFRESA/MT, NOVA XAVANTINA/MT, BARRA DO GARÇAS/MT, CANA BRAVA DO NORTE/MT, PORTO ALEGRE DO NORTE/MT , RIBEIRÃO CASCALHEIRA/MT, VILA RICA/MT, QUERENCIA/MT e ARAGARÇAS/GO para: AMERICANA/SP, ARARAQUARA/SP, CAMPINAS/SP, CATANDUVA/SP, JUNDIAÍ/SP, LIMEIRA/SP, RIO CLARO/SP, SÃO CARLOS/SP e SÃO PAULO/SP; II-De: ARARAQUARA/SP para: APARECIDA DO TABOADO/MS, PARANAÍBA/MS; III- De: CASSILÂNDIA/MS para: CATANDUVA/SP; IV- De: JATAI/GO para: AMERICANA/SP, ARARAQUARA/SP, CATANDUVA/SP, JALES/SP, JUNDIAÍ/SP, LIMEIRA/SP, RIO CLARO/SP, SANTA FÉ DO SUL/SP, SÃO CARLOS/SP e VOTUPORANGA/SP; V- De: JUNDIAÍ/SP e LIMEIRA/SP para: APARECIDA DO TABOADO/MS e PARANAÍBA/MS; VI- De: RIO CLARO/SP para: APARECIDA DO TABOADO/MS e PARANAÍBA/MS.

78	50500.3 57751/2 019-51	25/07/2019	VIAÇÃO ÁGUIA BRANCA S/A	27.486. 182/00 01-09	PORTARIA Nº 643, DE 10 DE AGOSTO DE 2020	24/08/2020	I - De Nova Iguaçu (RJ) e Duque de Caxias (RJ) para: Vitória (ES) e Vila Velha (ES).
79	50500.0 23486/2 020-43	11/03/2020	VIAÇÃO OURO E PRATA S/A	92.954. 106/00 01-42	PORTARIA Nº 644, DE 8 DE AGOSTO DE 2020	21/08/2020	I - De: Araucária (PR) para: Americana (SP), Campinas (SP), Embu das Artes (SP), Erechim (RS), Jundiaí (SP), Registro (RS), Rio Claro (SP), Santa Barbara D'Oeste (SP) e São Carlos (SP); II - De: Campinas (SP) para: Curitiba (PR); III - De: Carazinho (RS) para: Americana (SP), Campinas (SP), Embu das Artes (SP), Jundiaí (SP), Piracicaba (SP), Registro (SP), Rio Claro (SP), Santa Barbara D'Oeste (SP) e São Carlos (SP); IV- De: Cruz Alta (RS) para: São Paulo (SP); V - De: Curitiba (PR) para: Americana (SP), Carazinho (RS), Cruz Alta (RS), Erechim (RS), Piracicaba (SP), Registro (SP), Rio Claro (SP), Santa Barbara D'Oeste (SP); VI - De: Embu das Artes (SP) para: Curitiba (PR), Erechim (RS); VII - De: Erechim (RS) para: Americana (SP), Campinas (SP), Registro (SP), Rio Claro (SP), Santa Barbara D'Oeste (SP), São Carlos (SP), São Paulo (SP); VIII - De: Getúlio Vargas (RS) para: Americana (SP), Campinas (SP), Embu das Artes (SP), Jundiaí (SP), Piracicaba (SP), Registro (SP), Rio Claro (SP), Santa Barbara D'Oeste (SP) e São Carlos (SP); IX - De: Giruá (RS) para: Americana (SP), Araucária (SP), Campinas (SP), Curitiba (PR), Embu das Artes (SP), Jundiaí (SP), Piracicaba (SP), Registro (SP), Rio Claro (SP), Santa Barbara D'Oeste (SP), São Carlos (SP), São Paulo (SP); X - De: Ijuí (RS) para: Americana (SP), Campinas (SP), Embu das Artes (SP), Jundiaí (SP), Piracicaba (SP), Registro (SP), Rio Claro (SP), Santa Barbara D'Oeste (SP); XI - De: Jundiaí (SP) para: Curitiba (PR);

							XII - De: Passo Fundo (RS) para: Americana (SP), Campinas (SP), Embu das Artes (SP), Jundiaí (SP), Piracicaba (SP), Registro (SP), Rio Claro (SP); XIII - De: Piracicaba (SP) para: Araucária (PR), Erechim (RS); XIV - De: Santa Rosa (RS) para: Americana (SP), Campinas (SP), Embu das Artes (SP), Jundiaí (SP), Piracicaba (SP), Registro (SP), Rio Claro (SP), Santa Barbara D'Oeste (SP); XV - De: Santo Ângelo (RS) para: Americana (SP), Campinas (SP), Embu das Artes (SP), Jundiaí (SP), Piracicaba (SP), Registro (SP), Rio Claro (SP), Santa Barbara D'Oeste (SP); XVI - De: São Paulo (SP) para: Curitiba (PR);
80	50500.0 15372/2 019-96	13/03/2019	VIAÇÃO MARLIM LTDA	24.524. 797/00 01-94	PORTARIA Nº 646, DE 10 DE AGOSTO DE 2020	20/08/2020	I - De: CRUZEIRO DO SUL (AC), TARAUCÁ (AC), FEIJÓ (AC), MANOEL URBANO (AC), SENA MADUREIRA (AC) e RIO BRANCO (AC) Para: PORTO VELHO (RO) e HUMAITÁ (AM); II - De: PORTO VELHO (RO) Para: HUMAITÁ (AM); III - De: RIO BRANCO (AC) Para: BOCA DO ACRE (AM); IV - De: SENADOR GUIOMARD (AC) Para: JUINA (MT), PORTO VELHO (RO), ARIQUEMES (RO), JARU (RO), OURO PRETO DO OESTE (RO), JI-PARANA (RO), CACOAL (RO), PIMENTA BUENO (RO), VILHENA (RO), COMODORO (MT), SAPEZAL (MT) e BRASNORTE (MT); V - De: RIO BRANCO (AC) Para: JUINA (MT), ARIQUEMES (RO), JARU (RO), OURO PRETO DO OESTE (RO), JI-PARANA (RO), CACOAL (RO), PIMENTA BUENO (RO), VILHENA (RO), COMODORO (MT), SAPEZAL (MT) e BRASNORTE (MT); VI - De: PORTO VELHO (RO), ARIQUEMES (RO), JARU (RO), OURO PRETO DO OESTE (RO), JI-PARANA (RO), CACOAL (RO), PIMENTA BUENO (RO) e VILHENA (RO) Para: COMODORO (MT), SAPEZAL (MT), BRASNORTE (MT) e JUINA (MT);

81	50500.0 06899/2 020-63	22/01/2020	VIAÇÃO ESTRELA LTDA	25.629. 544/00 01-48	PORTARIA Nº 648, DE 7 DE AGOSTO DE 2020	21/08/2020	I - De: BRASILIA/DF Para: RIO QUENTE/GO, VIANOPOLIS/GO, ORIZONA/GO, PIRES DO RIO/GO, CALDAS NOVAS/GO, RIO VERDE/GO, CACU/GO, ITARUMA/GO, APARECIDA DE GOIANIA/GO, MORRINHOS/GO, ITUMBIARA/GO, SAO JOSE DO RIO PRETO/SP, PRATA/MG, FRUTAL/MG, ITUIUTABA/MG, CANAPOLIS/MG, CAPINOPOLIS/MG, BARRETOS/SP, PONTA PORA/MS, CASSILANDIA/MS, CHAPADAO DO SUL/MS, CAMPO GRANDE/MS e DOURADOS/MS; II - De: ANAPOLIS/GO Para: CASSILANDIA/MS, CHAPADAO DO SUL/MS, CAMPO GRANDE/MS, DOURADOS/MS, PONTA PORA/MS, CANAPOLIS/MG, CAPINOPOLIS/MG e ITUIUTABA/MG; III - De: GOIANIA/GO e ITARUMA/GO Para: CHAPADAO DO SUL/MS, DOURADOS/MS e PONTA PORA/MS; IV - De: CATALAO/GO Para: UBERLANDIA/MG, UBERABA/MG, , ARAGUARI/MG, BARRETOS/SP, SAO JOSE DO RIO PRETO/SP, RIBEIRAO PRETO/SP, IGARAPAVA/SP, ITUVERAVA/SP e ORLANDIA/SP V - De: RIO VERDE/GO Para: CHAPADAO DO SUL/MS, DOURADOS/MS, PONTA PORA/MS, SAO PAULO/SP, JUNDIAI/SP, CENTRALINA/MG e MONTE ALEGRE DE MINAS/MG; VI - De: CACU/GO Para: CHAPADAO DO SUL/MS, CAMAPUA/MS, DOURADOS/MS e PONTA PORA/MS; VII - De: SANTA HELENA DE GOIAS/GO Para: CENTRALINA/MG, MONTE ALEGRE DE MINAS/MG, UBERLANDIA/MG, UBERABA/MG, RIBEIRAO PRETO/SP, CAMPINAS/SP, JUNDIAI/SP e SAO PAULO/SP; VIII - De: BOM JESUS DE GOIAS/GO Para: CENTRALINA/MG, UBERLANDIA/MG, UBERABA/MG, RIBEIRAO PRETO/SP, CAMPINAS/SP, JUNDIAI/SP e SAO PAULO/SP; IX - De: UBERLANDIA/MG Para: BARRETOS/SP, SAO JOSE DO RIO PRETO/SP, IGARAPAVA/SP e ORLANDIA/SP; X - De: ARAGUARI/MG Para: BARRETOS/SP, SAO JOSE DO RIO PRETO/SP IGARAPAVA/SP, ITUVERAVA/SP, ORLANDIA/SP e RIBEIRAO PRETO/SP;
----	------------------------------	------------	------------------------	----------------------------	---	------------	--

							XI - De: UBERABA/MG Para: IGARAPAVA/SP, ITUVERAVA/SP, ORLANDIA/SP e JUNDIAI/SP; e XII - De: CENTRALINA/MG e MONTE ALEGRE DE MINAS/MG Para: RIBEIRAO PRETO/SP.
82	50500.0 19690/2 019-26	15/02/2019	EXPRESSO ITAMARATI S.A.	59.965. 038/00 01-41	PORTARIA Nº 649, DE 26 DE JUNHO DE 2020	24/08/2020	I - De: PRIMAVERA DO LESTE (MT) Para: SAO PAULO (SP), COSTA RICA (MS), CHAPADAO DO SUL (MS), CASSILANDIA (MS), PARANAIBA (MS), APARECIDA DO TABOADO (MS), SANTA FE DO SUL (SP), JALES (SP), FERNANDOPOLIS (SP), VOTUPORANGA (SP), SAO JOSE DO RIO PRETO (SP), CATANDUVA (SP), ARARAQUARA (SP), SAO CARLOS (SP), RIO CLARO (SP), LIMEIRA (SP), AMERICANA (SP), CAMPINAS (SP) e JUNDIAI (SP). II - De: RONDONOPOLIS (MT) Para: CATANDUVA (SP), RIO CLARO (SP), LIMEIRA (SP) e JUNDIAI (SP). III - De: PEDRA PRETA (MT) Para: FERNANDOPOLIS (SP), VOTUPORANGA (SP), SAO JOSE DO RIO PRETO (SP), CATANDUVA (SP), ARARAQUARA (SP), SAO CARLOS (SP), RIO CLARO (SP), LIMEIRA (SP), AMERICANA (SP), CAMPINAS (SP), JUNDIAI (SP) e SAO PAULO (SP). IV - De: SANTA RITA DO ARAGUAIA (GO) Para: CHAPADAO DO SUL (MS), CATANDUVA (SP), RIO CLARO (SP), LIMEIRA (SP) e JUNDIAI (SP). V - De: ALTO ARAGUAIA (MT) Para: CATANDUVA (SP), RIO CLARO (SP), LIMEIRA (SP) e JUNDIAI (SP). VI - De: ALTO TAQUARI (MT), COSTA RICA (MS) e CHAPADAO DO SUL (MS) Para: SAO JOSE DO RIO PRETO (SP), CATANDUVA (SP), ARARAQUARA (SP), SAO CARLOS (SP), RIO CLARO (SP), LIMEIRA (SP), AMERICANA (SP), CAMPINAS (SP), JUNDIAI (SP) e SAO PAULO (SP). VII - De: CASSILANDIA (MS) Para: CATANDUVA (SP), ARARAQUARA (SP), SAO CARLOS (SP), RIO CLARO (SP), LIMEIRA (SP), AMERICANA (SP), CAMPINAS (SP), JUNDIAI (SP) e SAO PAULO (SP).

							VIII - De: PARANAIBA (MS) , APARECIDA DO TABOADO (MS) Para: CATANDUVA (SP), ARARAQUARA (SP), RIO CLARO (SP), LIMEIRA (SP) e JUNDIAI (SP). IX - De: MINEIROS (GO) e JATAI (GO) Para: SANTA FE DO SUL (SP), JALES (SP), VOTUPORANGA (SP), CATANDUVA (SP), ARARAQUARA (SP), SAO CARLOS (SP), RIO CLARO (SP), LIMEIRA (SP), AMERICANA (SP) e JUNDIAI (SP). X - De: RIO VERDE (GO) Para: CASSILANDIA (MS), PARANAIBA (MS), APARECIDA DO TABOADO (MS), SANTA FE DO SUL (SP), JALES (SP), FERNANDOPOLIS (SP), VOTUPORANGA (SP), SAO JOSE DO RIO PRETO (SP), CATANDUVA (SP), ARARAQUARA (SP), SAO CARLOS (SP), RIO CLARO (SP), LIMEIRA (SP), AMERICANA (SP), JUNDIAI (SP) e SAO PAULO (SP).
83	50500.0 19314/2 020-75	28/02/2020	GUERINO SEISCENTO TRANSPORTES S.A.	72.543. 978/00 01-00	PORTARIA Nº 652, DE 7 DE AGOSTO DE 2020	21/08/2020	I- De: BRASILÂNDIA/ MS para: AGUDOS/SP, BOTUCATU/SP, LENÇÓIS PAULISTA/SP, SÃO MANUEL/SP e GARÇA/SP.
84	50500.0 11754/2 020-84	05/02/2020	EXPRESSO SATELITE NORTE LIMITADA	01.031. 060/00 01-34	PORTARIA Nº 653 DE 07 DE AGOSTO DE 2020	26/08/2020	I - De: Goiânia (GO) e Itumbiara (GO) para: Florianópolis (SC), São José do Rio Preto (SP), Lins (SP), Marília (SP), Ponta Grossa (PR), Curitiba (PR), Joinville (SC) e Itajaí (SC); II - De: São José do Rio Preto (SP) e Marília (SP) para: Ponta Grossa (PR), Curitiba (PR), Joinville (SC), Itajaí (SC) e Florianópolis (SC); - De: Lins (SP) para: Curitiba (PR), Joinville (SC), Itajaí (SC) e Florianópolis (SC).
85	50500.3 93995/2 019-05	15/11/2019	REAL EXPRESSO LTDA.	25.634. 551/00 01-38	PORTARIA Nº 661, DE 4 DE AGOSTO DE 2020	20/08/2020	I -De: Anápolis (GO) para: Araxá (MG), Betim (MG), Luz (MG), Nova Serrana (MG) e Pará de Minas (MG); II - De: Goiânia (GO) para: Betim (MG); III - De: Itumbiara (GO) para: Araxá (MG), Luz (MG), Nova Serrana (MG) e Pará de Minas (MG). Art. 2º
86	50500.0 23256/2 019-41	22/02/2019	LOPES & OLIVEIRA TRANSPORTES E TURISMO LTDA	05.423. 509/00 01-60	PORTARIA Nº 670, DE 12 DE AGOSTO DE 2020	18/08/2020	I - De: ALTO ARAGUAIA/MT para: JUNDIAÍ/SP, LIMEIRA/SP e SANTA RITA DO ARAGUAIA/GO; II- De: ALTO GARÇAS/MT para: CATANDUVA/SP, JUNDIAÍ/SP, LIMEIRA/SP e RIO CLARO/SP; III- De: CUIABÁ/MT para: JUNDIAÍ/SP e LIMEIRA/SP; IV- De: JATAÍ/GO para: AMERICANA/SP, CATANDUVA/SP, FERNANDÓPOLIS/SP, JALES/SP, JUNDIAÍ/SP, RIO CLARO/SP, SANTA FÉ DO SUL/SP, SÃO CARLOS/SP e SÃO PAULO / S P ; V- De: MINEIROS/GO para: AMERICANA/SP, ARARAQUARA/SP, CATANDUVA/SP, FERNANDÓPOLIS/SP, JALES/SP, JUNDIAÍ/SP, RIO CLARO/SP, SANTA FÉ DO SUL/SP, SÃO CARLOS/SP, SÃO PAULO/SP e VOTUPORANGA/SP; VI-De: PRIMAVERA DO LESTE/MT para: SÃO PAULO/SP; VII- De: RIO VERDE/GO para: AMERICANA/SP, ARARAQUARA/SP, CATANDUVA/SP, FERNANDÓPOLIS/SP, JALES/SP, JUNDIAÍ/SP, RIO CLARO/SP, SANTA FÉ

							DO SUL/SP, SÃO CARLOS/SP, SÃO PAULO/SP, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP e VOTUPORANGA/SP; VIII- De: RONDONÓPOLIS/MT para: JUNDIAÍ/SP e LIMEIRA/SP; IX- De: SANTA RITA DO ARAGUAIA/GO para: CAMPO VERDE/MT, CATANDUVA/SP e RIO CLARO/SP; X- De: VÁRZEA GRANDE/MT para: AMERICANA/SP, SÃO PAULO/SP, APARECIDA DO TABOADO/MS, ARARAQUARA/SP, CAMPINAS/SP, CATANDUVA/SP, FERNANDÓPOLIS/SP, JALES/SP, JUNDIAÍ/SP, LIMEIRA/SP, PARANAÍBA/MS, RIO CLARO/SP, SANTA FÉ DO SUL/SP, SANTA RITA DO ARAGUAIA/GO, SÃO CARLOS/SP, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP e VOTUPORANGA/SP;
87	50500.3 00380/2 019-35	13/03/2019	LOPES & OLIVEIRA TRANSPORTES E TURISMO LTDA	05.423. 509/00 01-60	PORTARIA Nº 690, DE 19 DE AGOSTO DE 2020	26/08/2020	I - De: PRIMAVERA DO LESTE/MT Para: SÃO PAULO/SP, JUNDIAÍ/SP, CAMPINAS/SP, LIMEIRA/SP, ARARAQUARA/SP, AMERICANA/SP, SÃO CARLOS/SP, RIO CLARO/SP, CATANDUVA/SP, SÃO JOSE DO RIO PRETO/SP, VOTUPORANGA/SP, FERNANDÓPOLIS/SP, JALES/SP e SANTA FE DO SUL/SP. II - De: RONDONÓPOLIS/MT, ALTO ARAGUAIA/MT e ALTO GARÇAS/MT Para: JUNDIAÍ/SP, RIO CLARO/SP e CATANDUVA/SP. III - De: MINEIROS/GO Para: SÃO PAULO/SP, JUNDIAÍ/SP, ARARAQUARA/SP, AMERICANA/SP, SÃO CARLOS/SP, RIO CLARO/SP, CATANDUVA/SP, VOTUPORANGA/SP, FERNANDÓPOLIS/SP, JALES/SP e SANTA FE DO SUL/SP. IV - De: JATAI/GO Para: SÃO PAULO/SP, JUNDIAÍ/SP, AMERICANA/SP, SÃO CARLOS/SP, RIO CLARO/SP, CATANDUVA/SP, VOTUPORANGA/SP, FERNANDÓPOLIS/SP, JALES/SP e SANTA FE DO SUL/SP. V - De: RIO VERDE/GO Para: SÃO PAULO/SP, JUNDIAÍ/SP, ARARAQUARA/SP, AMERICANA/SP, SÃO CARLOS/SP, RIO CLARO/SP, CATANDUVA/SP, SÃO JOSE DO RIO PRETO/SP, VOTUPORANGA/SP, FERNANDÓPOLIS/SP, JALES/SP e SANTA FE DO SUL/SP.

88	50515.0 02564/2 020-15	21/01/2020	GENIVALDO DE SOUZA OLIVEIRA ME (GVM TUR)	05.108. 552/00 01-31	PORTARIA Nº 697, DE 20 DE AGOSTO DE 2020	28/08/2020	I- De: ACAJUTIBA/BA, ALAGOINHAS/BA, APORÁ/BA, CRISÓPOLIS/BA, ENTRE RIOS/BA, ITAPICURU/BA, OLINDINA/BA, RIO REAL/BA e SANTO ESTEVÃO/BA, para: ATIBAIA/SP, BELO HORIZONTE/MG, GUARULHOS/SP, MAIRIPORÃ/SP, MONTES CLAROS/MG, OSASCO/SP, POUSO ALEGRE/MG, SALINAS/MG, SÃO PAULO/SP e TRÊS CORAÇÕES/MG; II- De: BELO HORIZONTE/MG para: ATIBAIA/SP, GUARULHOS/SP e MAIRIPORÃ/SP; III-De: ESPLANADA/BA, FEIRA DE SANTANA/BA e JEQUIÉ/BA para: ATIBAIA/SP, BELO HORIZONTE/MG, GUARULHOS/SP, MAIRIPORÃ/SP, POUSO ALEGRE/MG, SÃO PAULO/SP e TRÊS CORAÇÕES/MG; IV- De: MILAGRES/BA para: ATIBAIA/SP, BELO HORIZONTE/MG, GUARULHOS/SP, MAIRIPORÃ/SP, POUSO ALEGRE/MG, OSASCO/SP, SÃO PAULO/SP e TRÊS CORAÇÕES/MG; V- De: MONTES CLAROS/MG para: ATIBAIA/SP, ESPLANADA/BA, GUARULHOS/SP, FEIRA DE SANTANA, JEQUIÉ/BA, MAIRIPORÃ/SP, MILAGRES/BA, SÃO PAULO/SP, VITORIA DA CONQUISTA/BA; VI- De: OSASCO/SP para: BELO HORIZONTE/MG, ESPLANADA/BA, FEIRA DE SANTANA/BA, JEQUIÉ/BA, MONTES CLAROS/MG, POÇOS/BA, POUSO ALEGRE/MG, SALINAS/MG, TRÊS CORAÇÕES/MG e VITORIA DA CONQUISTA/BA; VII- De: POUSO ALEGRE/MG para: ATIBAIA/SP, GUARULHOS/SP MAIRIPORÃ/SP e SÃO PAULO/SP; VIII- De: SALINAS/MG para: ATIBAIA/SP, ESPLANADA/BA, FEIRA DE SANTANA/BA, GUARULHOS/SP, JEQUIÉ/BA, MAIRIPORÃ/SP, SÃO PAULO/SP, MILAGRES/BA, POÇOS/BA e VITORIA DA CONQUISTA/BA; IX-De: TOBIAS BARRETO/SE para: ACAJUTIBA/BA, ALAGOINHAS/BA, APORÃ/BA, ATIBAIA/SP, BELO HORIZONTE/MG, CRISÓPOLIS/BA, ENTRE RIOS/BA, ESPLANADA/BA, FEIRA DE SANTANA/BA, GUARULHOS/SP, ITAPICURU/BA, JEQUIÉ/BA, MAIRIPORÃ/SP, MILAGRES/BA, MONTES CLAROS/MG, OLINDINA/BA, OSASCO/SP, POÇOS/BA, POUSO ALEGRE/MG, RIO REAL/BA, SALINAS/MG, SANTO ESTEVÃO/BA, SÃO PAULO/SP, TRÊS CORAÇÕES/MG e VITORIA DA CONQUISTA/BA; X- De: TRÊS CORAÇÕES/MG para: ATIBAIA/SP, GUARULHOS/SP MAIRIPORÃ/SP e SÃO PAULO/SP;
----	------------------------------	------------	---	----------------------------	--	------------	--

							XI- De: VITORIA DA CONQUISTA/BA para: ATIBAIA/SP, BELO HORIZONTE/MG, GUARULHOS/SP, MAIRIPORÃ/SP, POUSO ALEGRE/MG e TRÊS CORAÇÕES/MG.
89	50500.3 96522/2 019-51	19/10/2019	VIAÇÃO MARLIM LTDA	24.524. 797/00 01-94	PORTARIA Nº 717, DE 1º DE SETEMBRO DE 2020	10/09/2020	I - De: ACREÚNA (GO) Para: ALTO ARAGUAIA (MT), ALTO GARÇAS (MT), ARIPUANÃ (MT), BARRA DO BUGRES (MT), BRASNORTE (MT), CAMPO NOVO DO PARECIS (MT), CASTANHEIRA (MT), JACIARA (MT), JUINA (MT), JURUENA (MT), TANGARA DA SERRA (MT) e VÁRZEA GRANDE (MT); II - De: ALTO ARAGUAIA (MT) Para: APARECIDA DE GOIÂNIA (GO), GOIÂNIA (GO), JATAI (GO), MINEIROS (GO) e RIO VERDE (GO); III - De: ALTO GARÇAS (MT) Para: GOIÂNIA (GO), JATAI (GO), MINEIROS (GO) e RIO VERDE (GO); IV - De: APARECIDA DE GOIÂNIA (GO) Para: ARIPUANÃ (MT), ALTO GARÇAS (MT), BARRA DO BUGRES (MT), BRASNORTE (MT), CAMPO NOVO DO PARECIS (MT), CASTANHEIRA (MT), CUIABÁ (MT), JACIARA (MT), JUINA (MT), JURUENA (MT), RONDONÓPOLIS (MT), TANGARA DA SERRA (MT) e VÁRZEA GRANDE (MT); V - De: ARIPUANÃ (MT) Para: GOIÂNIA (GO) e JATAI (GO); VI - De: BARRA DO BUGRES (MT) Para: JATAI (GO) e MINEIROS (GO); VII - De: CAMPO NOVO DO PARECIS (MT) Para: GOIÂNIA (GO); VIII - De: CUIABÁ (MT) Para: ACREÚNA (GO), GOIÂNIA (GO) e RIO VERDE (GO); IX - De: GOIÂNIA (GO) Para: BARRA DO BUGRES (MT), BRASNORTE (MT), CASTANHEIRA (MT), JUINA (MT), JURUENA (MT), TANGARA DA SERRA (MT) e VÁRZEA GRANDE (MT);

							X - De: JACIARA (MT) Para: GOIÂNIA (GO), JATAI (GO) MINEIROS (GO) e RIO VERDE (GO); XI - De: JATAI (GO) e MINEIROS (GO) Para: BRASNORTE (MT), CAMPO NOVO DO PARECIS (MT), CASTANHEIRA (MT), CUIABÁ (MT), JUINA (MT), JURUENA (MT) e VÁRZEA GRANDE (MT); XII - De: RIO VERDE (GO) Para: ARIPUANÃ (MT), BARRA DO BUGRES (MT), BRASNORTE (MT), CAMPO NOVO DO PARECIS (MT), CASTANHEIRA (MT), JUINA (MT), JURUENA (MT), TANGARA DA SERRA (MT) e VÁRZEA GRANDE (MT); XIII - De: RONDONÓPOLIS (MT) Para: ACREÚNA (GO), GOIÂNIA (GO) JATAI (GO), MINEIROS (GO) e RIO VERDE (GO); e, XIV - DE: TANGARA DA SERRA (MT) Para: JATAI (GO) e MINEIROS (GO).
--	--	--	--	--	--	--	---